Estudo económico-financeiro do mercado de Resíduos Urbanos e Industriais em Portugal

25 de Abril de 2013

Enquadramento do Projecto

A AEPSA solicitou o desenvolvimento de um estudo Económico-Financeiro que avaliasse e demonstrasse, em caso positivo, os seguintes pontos:

- Os Sistemas Urbanos tem uma vantagem competitiva face aos Aterros Industriais, pela receção de Fundos Comunitários e Acesso exclusivo a Receitas adicionais (Reciclagem para a Sociedade Ponto Verde e Produção de Energia) que lhes permite praticar Tarifas de Gestão de Resíduos muito abaixo das praticadas pelos Operadores Privados;

- Os Sistemas Urbanos rececionam 'Resíduos Não Urbanos' (RNU), sobe as formas de:
    - 'Resíduos Industriais Banais' (RIB) através de autorizações temporárias apesar de existirem hoje na região Aterros Industriais;
    - 'Resíduos Equiparados Urbanos' (REU) – Resíduos Industriais com composição semelhante à dos 'Resíduos Urbanos';

- Os Sistemas Urbanos praticam Tarifas para RNU (RIB e REU) muito acima das tarifas de 'Resíduos Urbanos' (e da sua estrutura de custos) gerando receitas extras para alavancar novos investimentos e agravando a vantagem competitiva relativo aos Operadores Privados;

- A privatização da EGF, holding do estado no sector dos Resíduos, com a actual legislação e Politica Nacional de Resíduos agravará a vantagem competitiva do sector Urbano relativo relação ao Industrial, pondo em causa a sustentabilidade económica destes.

Nomenclatura

RU	Resíduos Urbanos
REU	Resíduos Equiparados Urbanos
RI	Resíduos Industriais
RIP	Resíduos Perigosos
RNP	Resíduos Não Perigosos
RIB	Resíduos Industriais Banais
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
PNR	Politica Nacional de Resíduos
SU	Sistemas Urbanos

Fonte de Informação usada no Estudo Económico-Financeiro

Dados do Estudo		Fontes de Informação do Estudo					
		ERSAR	APA	QREN - POVT	Relatórios e contas	Informação reportada pelos operadores	Não Disponível
SISTEMAS URBANOS	Dados Financeiros	✓ 1)			✓ 2)		
	Apoio de Fundos Comunitários	✓ 1)		✓	✓ 2)		
	Volume de Receção	✓ 1)	✓		✓ 2)		
	Volume de Receção de RIB		✓		✓ 3)		
	Volume de Receção de REU				✓ 3)		
	Licenças de Receção de RIB						Não disponibilizado pelas Autoridades
	Capacidade dos Aterros		✓				
SISTEMAS INDUSTRIAIS	Dados Financeiros					✓ 4)	Dados da Ribtejo não disponiveis
	Apoio de Fundos Comunitários					✓ 4)	Dados da Ribtejo não disponiveis
	Volume de Receção					✓ 4)	Dados da Ribtejo não disponiveis
	Capacidade dos Aterros					✓ 4)	Dados da Ribtejo não disponiveis
DADOS SOBRE O MERCADO DE RESÍDUOS			✓ 5)				

1)Apenas disponível para Sistemas Multimunicipais até 2011; 2) Os Relatórios e Contas dos Sistemas Intermunicipais não apresentam a informação detalhada o suficiente para a maioria das Análises, pelo que foram usados apenas dados dos Sistemas Multimunicipais; 3) O detalhe sobre o Volume de Receção de Resíduos por Resíduos Urbanos, Resíduos Equiparados Urbanos, Resíduos Industriais, Recolha Selectiva está apenas disponível nos Relatórios e Contas de 7 Sistemas Multimunicipais. Foram considerados estes Sistemas como Amostra e extrapolados os dados para os restantes Sistemas; 4) Foram disponibilizados ao Estudo dados de todos os Aterros Industriais com excepção da RIbTejo; 5) Foram consultados os vários Relatórios da Agência Portuguesa do Ambiente para entendimento do dimensionamento e funcionamento do mercado

Legenda: APA: Agência Portuguesa do Ambiente; ERSAR: Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos; QREN-POVT: Programa Operacional Temático Valorização do Território

INDÍCE

		Página
I.	Sumário Executivo	6
II.	Enquadramento Histórico de Mercado e da actual Política Nacional de Resíduos	10
III.	Volume de RU, REU e RIB geridos pelos Sistemas Urbanos e impacto para os Aterros Industriais	21
IV.	Capacidade de deposição de RIB e Cobertura geográfica	29
V.	Vantagem competitiva dos Sistemas Urbanos em relação aos Aterros Industriais	33
VI.	Economias de Escala, Impacto na Tarifa e Rentabilidade dos Aterros Industriais na gestão dos REU	43
VII.	Vantagem Competitiva Desleal na Construção de um Célula de RIB pelos Sistemas Urbanos	49
VIII.	Risco a Ameaça Económica no Sector de Resíduos Industriais	52
IX.	Impacto na Receita com Taxas de Aterro da gestão de REU pelos Sistemas. Urbanos	55
X.	Conclusões	57
ANEXO		59

SUMÁRIO EXECUTIVO

II. Enquadramento Histórico de Mercado e da actual Politica Nacional de Resíduos

1. A politica de gestão de resíduos na Europa teve início na década de 70 evoluindo ao longo dos anos. **Portugal tem vindo a implementar e adaptar, desde década de 80, todas as normas Europeias**
2. A União Europeia divide os Resíduos em duas classes principais: 'Resíduos Perigosos' e 'Resíduos Não Perigosos'. **Para atrair investidores privados para o sector Portugal adicionou uma subclasse de resíduos dividindo os 'Resíduos Não Perigosos' em 'Resíduos Urbanos' e 'Resíduos Industriais Banais'**
3. Os resíduos Urbanos são geridos por 25 sistemas com actividades de colecta, tratamento (incluindo deposição) e valorização. **Os operadores privados abriram a actividade de aterros industriais desde 2002 cobrindo em 2012 as regiões do país com maior volume de geração de resíduos. Tal como previsto os aterros Urbanos e Industriais estão hoje em directa concorrência geográfica, sublinhando a importância da separação dos dois sectores**
4. **Foram aprovados vários Planos Nacionais de Tratamento de Resíduos, separando os sectores de 'Resíduos Urbanos' e de 'Resíduos Industriais'. No entanto, a definição de RU sofreu alterações ao longo dos anos tornando a separação entre os dois sectores progressivamente menos clara, violando o convite e expectativa dada aos Operadores Privados para investir no sector de RIB. A alteração com maior impacto económico deu-se em 2006 com a aprovação do PIRSUE, que passou a incluir Resíduos de Origem Industrial na definição RU, denominados 'Resíduos Equiparados Urbanos'**
5. **De forma a colmatar a falta de capacidade instalada e cobertura geográfica para Tratamento de Resíduos Industriais e compensar a entrada progressiva dos Operadores Industriais no mercado, foram dadas autorizações temporárias aos Sistemas Urbanos para receção, tratamento e deposição de Resíduos Industriais. Estas licenças devem ser revistas uma vez que existem vários Sistemas Urbanos a receberem RIB apesar de já existirem Aterros Industriais na sua região**

III. Volume de RU, REU e RIB geridos pelos Sistemas Urbanos e impacto para os Aterros Industriais

6. **A autorização de receção de Resíduos Industriais (REU e RIB) pelos Sistemas Urbanos , denominados nos R&C por 'RSU Particulares e Outras Origens', retira um volume significativo, 572Ktons, ao sector Privado:**
   - **Em 2011 os Sistemas Urbanos geriram 5.1Mtons dos quais 102Ktons são RIB recepcionados através de autorizações temporárias (Volume confirmado pelo APA)**
   - **No total, em 2011, esima-se que o volume de REU e RIB gerido pelos Sistemas Urbanos totalize ~572 Ktons (estimativa** com base na analise do volume receionado pelos Sistemas Urbanos da EGF)

7. **Os Aterros Industriais são os Operadores Privados mais lesados com a actual Poilitica Nacional de Resíduos:**
   - **(estima-se que) 90% do Volume de Resíduos Industriais gerido pelos Sistemas Urbanos, 514KTons, devia ser gerido pelos Aterros Industriais** (volume destinado a Deposição, Valorização Energetica, Valorização Orgânica)
   - **Os restantes 10% destinados a Reciclagem**, deviam ser geridos por Operadores Privados de Reciclagem (Plástico, Cartão, Vidro, etc)

8. Em suma, **a clara separação entre os sectores de RU e RIB permitiria aos Aterros Industriais mais do que duplicar (+152KTons) o seu mercado, passando do actual volume 337KTons (volume sem Ribtejo por falta de informação) para um volume total de 852Ktons**

IV. Capacidade Instalada de Deposição de RIB e Cobertura Geográfica

9. **A capacidade de deposição de RIB é suficiente para gerir todo o volume de Resíduos Industriais, incluindo RIB e REU geridos pelos Sistemas Urbanos, e os Aterros de RIB cobrem praticamente todo o território**, em particular nas regiões com maior volume de resíduos
10. **A capacidade utilizada dos Aterros Industriais é apenas 32% (final de 2011) enquanto que a dos Sistemas Urbanos está a atingir a capacidade limite de deposição em várias regiões do país**
11. **A não separação dos sectores e diminuição do Volume de Mercado dos Aterros Industriais tem desincentivado o investimento nas regiões com menos Volume de Resíduos no País**

V. Vantagem competitiva dos Sistemas Urbanos em relação aos Aterros Industriais

12. **As tarifas praticadas para receção de RU aumentaram na última década, no entanto continuam muito abaixo da tarifa praticada pelos Aterros Industriais (cerca de ~51% da Tarifa dos Aterros Industriais)**
13. **A tarifa de Receção de RU é regulada** e calculada de forma a cobrir a estrutura de custos, receitas e remuneração accionista para o ano seguinte. **A tarifa para RI (REU e RIB) rececionados pelos Sistemas Urbanos não é regulada, pelo que estes resíduos são rececionados em direta concorrência com os Aterros Industriais a tarifas concorrentes**
14. **Os Sistemas Urbanos beneficiaram de Apoios Comunitários a fundo perdido desde o início da Operação em cerca de 68% do valor dos projectos** permitindo baixar as tarifas RU. **Adicionalmente recebem apoio do BEI em condições vantajosas** (prazos de amortização longos e a taxas de juro abaixo do mercado).

16. **O apoio de Fundos Comunitários permitiu reduzir as tarifa de RU em ~24% entre '10-'11**. Mesmo sem o apoio dos Fundos Comunitários as Tarifas de RU ficariam muito abaixo das Tarifas de RIB, demonstrando que outros factores contribuem para a maior competitividade dos Sistemas Urbanos

17. **O acesso a 'Outras Receitas' (como a Valorização para a Sociedade Ponto Verde e Produção de Energia) permite aumentar significativamente a competitividade dos Sistemas Urbanos, e praticar tarifas para RU a 51% das tarifas de RIB. Estas receitas são exclusivas para os Sistemas Urbanos garantindo a competitividade**

18. **Em suma, vários factores garantem uma maior competitividade para os Sistemas Urbanos: Fundos Comunitários a Fundo perdido, Financiamento do BEI com condições vantajosas, Receitas Exclusivas de Valorização para a Sociedade Ponto Verde e Produção de Energia, Mercado de RU cativo e relativamente estável**

VI. Economias de Escala, Impacto na Tarifa e Rentabilidade dos Aterros Industriais na gestão dos REU

19. **Os Aterros Industriais demonstram beneficiar de fortes Economias de Escala reflectidas nas Tarifas. Ao contrário dos Sistemas Urbanos que não demonstram relacionamento entre o volume de receção e a tarifa praticada**

20. **Se o volume de Resíduos Industriais (REU e RIB) actualmente gerido pelos Sistemas Urbanos passasse a ser gerido pelos Aterros Industriais:**
    - **A tarifa de RIB nos Aterros Industriais poderia ter uma redução até ~28% (assumindo manutenção da margem EBIT)**
    - **O EBIT total actual dos Aterros Industriais aumentaria em ~85% (assumindo a redução na tarida de ~28%, e manutenção da margem EBIT)**
    - **Os AI teriam volume suficiente para viabilzar investimento em capacidade de tratamento nas regiões do país com maior necessidade de investimento**

VII. Vantagem competitiva Desleal na Construção de um Célula de RIB pelos Sistemas Urbanos

21. **Um Operador Urbano tem vantagens competitivas significativas na construção de uma célula de RIB sendo necessário investir apenas ~42% do investimento usual de uma célula**

22. **A construção de uma célula de RIB pelos Sistemas Urbanos permitiria a estes praticar tarifas muito abaixo do mercado privado**

VIII. Risco e Ameaça Económica no Sector de Resíduos Industriais

23. **O sector de Resíduos Industriais é muito mais arriscado do que o Sector Urbano e está em forte ameaça económica nos próximos anos:**
    - **O volume de RIB é muito mais volátil do que o volume de RU** tornando a actividade dos Operadores Industriais mais difícil de gerir e de garantir sustentabilidade
    - Desde 2012 que os operadores Industriais sofrem de uma queda acentuada no Volume de Mercado. **Estima-se que em 2013 todos os Aterros Industriais tenham resultado nulo ou negativo, inviabilizando futuros investimentos e a sustentabilidade do sector**

IX. Impacto na Receita com Taxas de Aterro da gestão de REU pelos Sistemas Urbanos

24. **A receita do Estado com TGR é fortemente prejudicada pela actual gestão dos REU pelos Sistemas Urbanos, reduzindo a potencial receita em ~881K€**

X. Conclusões

25. **A actual Politica Nacional de Gestão de Resíduos não garante boa separação dos sectores de Resíduos Urbanos e Resíduos Industriais**
26. **A Sector Urbano beneficia de uma vantagem competitiva significativa em relação aos Aterros Industriais assegurada por um mercado exclusivo e regulado**
27. **O sector privado (em particular os AI) é prejudicado significativamente pela concorrência dos SU**
28. **A concorrência desleal dos SU está a inviabiliziar novos Investimentos em Capacidade de Tratamento de RIB, a maior eficiência deste Sector, e a agravar a Ameaça Económica**
29. **A privatização da EGF com a actual PNR, agravará o desequilíbrio de competitividade entres os dois sectores tornando a insustentável a actividade dos Aterros Industriais**

II. Enquadramento Histórico de Mercado e da actual Política Nacional de Resíduos

A politica de gestão de resíduos Europeia inicou na década de 70 e Portugal tem vindo a implementar exemplarmente as normas Europeias

Evolução do enfoque das Políticas Europeias de Gestão de Resíduos e Aplicação Nacional

Período	PAA	Tipo de visão e enfoque	Tipo de Instrumentos	Alguns exemplos a nível nacional
Anos 70	Políticas anteriores e 1º PAA	*Business-as-usual* *Vocacionada para os processos* • Eliminação da poluição • Comando e controlo • Tecnologias de fim de linha	Legislativos	
Anos 80	2º e 3º PAAs	*Vocacionada para os processos* • Tecnologias de fim de linha • Controle da poluição • Introdução da importância da prevenção	Legislativos	Lei de bases do ambiente
Anos 90	4º e 5º PAAs	*Vocacionada para os produtos* • Princípios de hierarquia de gestão • Responsabilidade alargada do produtor • Introdução dos princípios de desenvolvimento sustentável	Legislativos Outros instrumentos (ex. económicos)	Criação do Instituto dos Resíduos DL 239/1997 SPV PERSU I
Finais de 90	5º e 6º PAAs	*Vocacionada para os produtos e uso de recursos* • Uso de recursos (saídas ligadas às entradas e vice versa) • Formalização do ambiente como política transversal • Política integrada de produto	Legislativos Económicos Fiscais Informação	PESGRI PNAPRI PERH ENDS 2015 DL 178/2006
Princípios Séc. XXI	6º PAA	*Maior enfoque nos sistemas* • Uso de recursos • Maior enfoque na prevenção e estratégias de consumo mais sustentáveis • Sinergias entre diversos ciclos de vida	Maior integração e sinergias entre vários tipos de instrumentos	Programa de compras sustentáveis Princípio da responsabilidade pela gestão *PNGR*

Fonte: APA; Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2011-2020

Com vista a atrair o investimento privado, Portugal separou os RNP em duas classes e concedeu a gestão de RIB ao sector Privado

Estrutura do Sector de Resíduos na UE

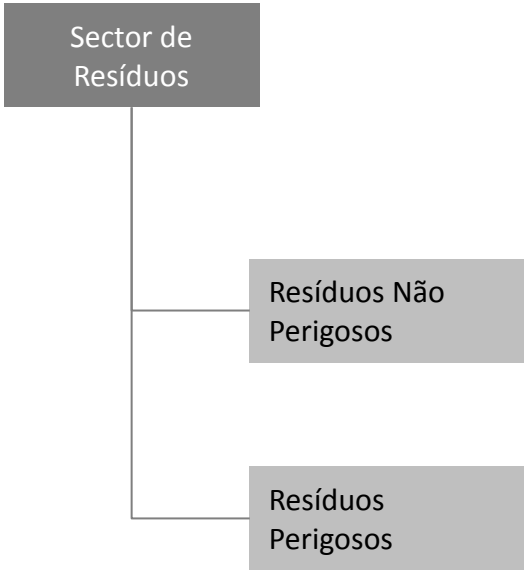

Estrutura do Sector de Resíduos em Portugal

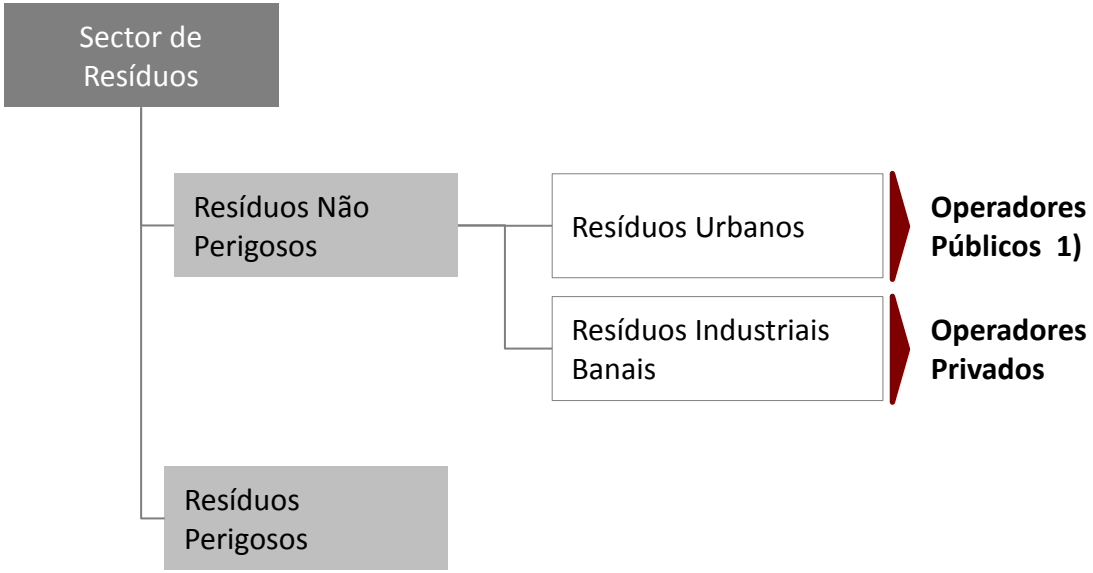

Notas

A União Europeia divide os Resíduos em duas classes principais: RIP e RNP

Notas

- Portugal iniciou o tratamento de Resíduos com Sistemas Urbanos
- Com vista a atrair investidores privados para o sector, adicionou uma subclasse de resíduos à classificação da EU, dividindo os RNP em RU e RIB
- E entregou a gestão de RIB a operadores privados

1) Mais de 95% dos Resíduos Urbanos são detidos pelo sector Público
Fonte: APA, ERSAR

Os RU são geridos por 25 sistemas com actividades de colecta, tratamento e valorização

Sistemas de Gestão de RU em Portugal

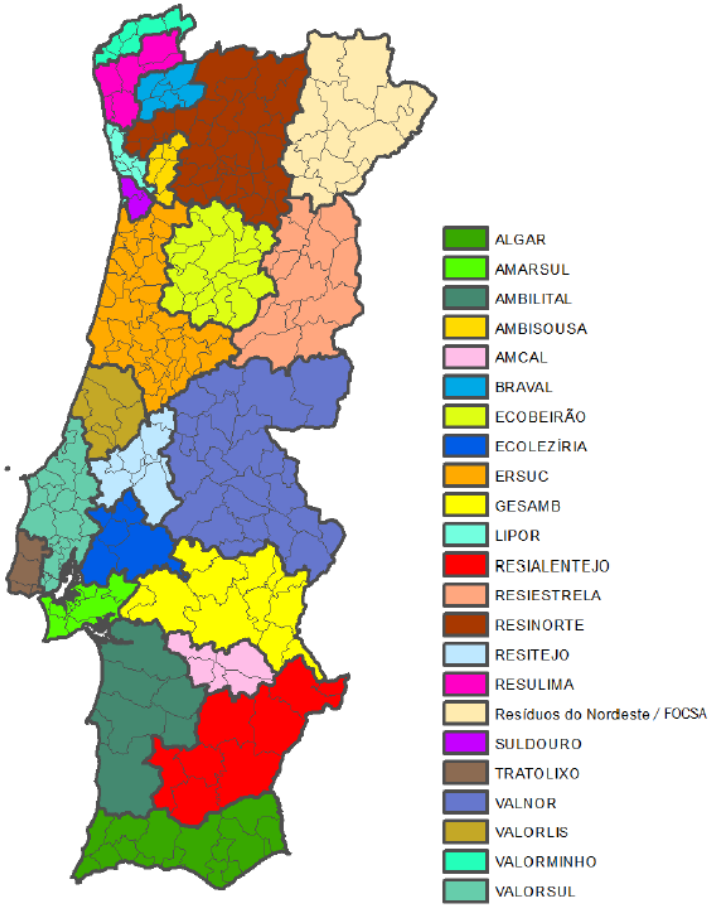

Actividades Geridas pelos Sistema Urbanos

Recolha	Resíduos Selectivos	Resíduos Indiferenciados
	Estação Transferência	
Tratamento	Incineração	Aterro Sanitário
	Triagem	Valorização Orgânica
	Tratamento Mecânico	Preparação CDR
Valorização	Composto	Energia
	CDR	Multimaterial

Nota: Resinorte a partir de 2009 inclui Rebat, Resart e Residouro; A ValorSul a partir de 2010 inclui a ResiOeste
Fonte: APA; RASARP 2010

Os operadores privados investiram em aterros industriais desde 2002 cobrindo em 2012 as regiões do país com maior volume de geração de resíduos

EXISTEM 3 LICENÇAS APROVADAS POR INICIAR ACTIVIDADE: AVEIRO, PEGÕES E AZAMBUJA

Aterros de RIB desenvolvidos por Operadores Privados

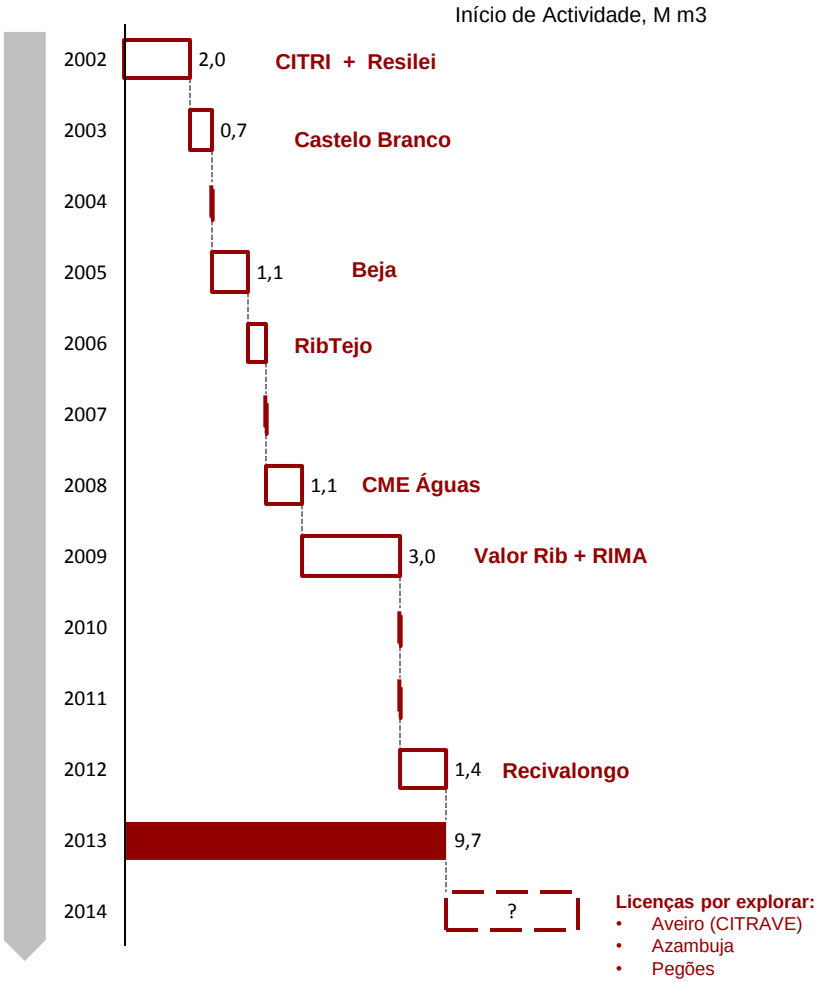

Distribuição distrital de Produção de Resíduos em Portugal e localização geográfica de Aterros Industriais

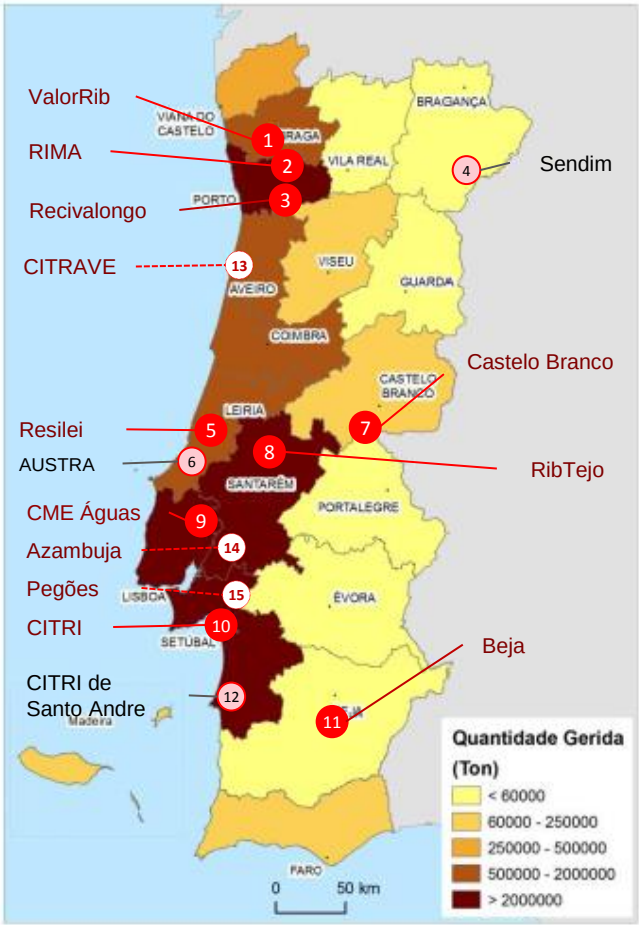

Fonte: Dados dos Operadores Industriais; APA - "Operações de gestão de Resíduos 2010"

Tal como previsto os Sistemas Urbanos e Aterros Industriais estão hoje em directa concorrência geográfica, sublinhando a importância da separação dos dois sectores

Localização geográfica dos Aterros Urbanos e Industriais

LEGENDA

Aterros Urbanos

1 Valorminho
2 Resulima
3 Braval
4 Resíduos do Nordeste
5 Resinorte - Alto Tâmega (RESAT)
6 Resinorte - Baixo Tâmega
7 Resinorte - Santo Tirso
8 Resinorte - Vial Real
9 Resinorte – Bigorne (Residouro)
10 Ambisousa Penafiel
11 Ambisousa Lustosa
12 Suldouro
13 Lipor - Maia
14 Lipor - P. Varzim
15 EcoBeirão
16 Ersuc - Aveiro
17 Ersuc - CT Aveiro
18 Ersuc - Coimbra
19 Ersuc - CT Coimbra
20 Ersuc - F. Foz
21 Resiestrela
22 Valorlis
23 Valnor - C. Branco
24 Valnor - Abrantes
25 Valnor - Avis
26 Resitejo
27 Ecolezíria
28 Valorsul - Oeste
29 Valorsul
30 Tratolixo
31 Amarsul - Seixal
32 Amarsul - Palmela
33 Gesamb
34 Ambilital
35 AMCAL
36 Resialentejo
37 ALGAR - Portimao
38 ALGAR - Loule

Aterros Industriais

1 ValorRib
2 Rima
3 Recivalongo
4 Sendim
5 Resilei
6 AUSTRA
7 Castelo Branco
8 RibTejo
9 CME Águas
10 CITRI
11 Beja
12 A. Santo Andre
13 Citrave
14 Azambuja
15 Pegões

- Aterros Urbanos
- Aterros Industriais Privados
- Aterros Industriais Públicos
- Licenças de Aterros Industriais - por abrir actividade

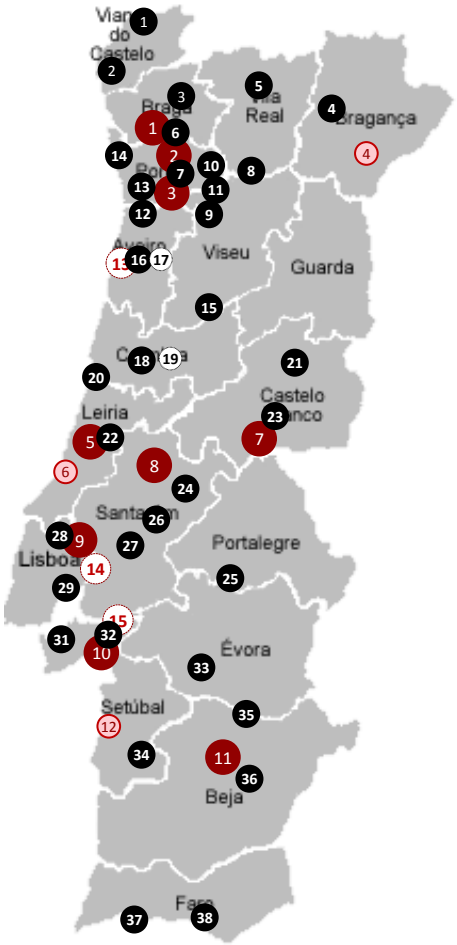

Os aterros Urbanos e Industriais estão em directa concorrência geográfica caso não exista uma clara separação dos dois sectores

Fonte: APA, Analise VSAdvisory

Foram aprovados vários Planos Nacionais de Tratamento de Resíduos, separando os sectores RU e RIB, e convidado o sector Privado a investir em Serviços Trat. RIB

APESAR DA INTENÇÃO A DEFINIÇÃO DE RU FOI SENDO REDEFENIDA CRIANDO UMA ZONA CINZENTA ENTRE OS SECTORES

	Resíduos Urbanos	Resíduos Industriais
1997	PERSU Plano Estratégico de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	
1999		PESGRI Plano Estratégico de Gestão dos Resíduos Industriais
2000		PNAPRI Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais
2001		PESGRI Plano Estratégico de Gestão dos Resíduos Industriais
2003	ENRUBDA Estratégia Nacional Para a Redução dos Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) Destinados aos Aterros	
2006	PIRSUE Plano de Intervenção de Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados	
2007	PERSU II Plano Estratég. para os Res. Sólidos Urbanos (revê o PERSU, ENRUBDA e o PIRSUE)	
2009	Estratégia CDR Estratégia para os Combustíveis Derivados de Resíduos	
	PPRU Progr. de Prevenção de Resíduos Urbanos	
2011	PNGR Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2011-2020	

Em 1999 **foi iniciada a separação dos sectores de RU e RIB**, e convidado sector Privado a investir no Tratamento de RIB

A Politica de Gestão de RU evoluiu ao longo dos anos

Em 2006 foi adicionado o conceito de 'Resíduos Equiparados Urbanos' - REU, ou seja resíduos de origem industrial Equiparados a urbanos

No entanto, a definição de Residuos Urbanos sofreu alterações ao longo dos anos tornando a separação entre os dois sectores progressivamente menos clara

Não Exaustivo

1997	PERSU
1999	PESGRI
2000	PNAPRI
2001	PESGRI
2003	ENRUBDA
2006	PIRSUE
2007	PERSU II
2009	Estr. CDR
	PPRU
2011	Regime geral da gestão de resíduosu

Definição de Resíduos Urbanos

".. os resíduos domésticos ou outros resíduos semelhantes, em razão da sua natureza ou composição, nomeadamente os provenientes do sector de serviços ou de estabelecimentos comerciais ou industriais e de unidades prestadoras de cuidados de saúde, desde que, em qualquer dos casos, a produção diária não exceda 1100 l por produtor;"

Foi redefinida da tipologia de RU, incluindo REU das seguintes **actividades Industriais**:

- **Escritórios e instalações sociais de empresas;**
- **Cantinas, restaurantes, hotéis e escritórios do sector da prestação de serviços;**
- **Supermercados, grandes superfícies comerciais e mercados abastecedores do sector do comércio**

desde que sujeitos a prévia separação e ou triagem, e desde a produção diária não exceda 1100 litros por produtor

" 1 — A responsabilidade pela gestão dos resíduos, incluindo os respectivos custos, cabe ao produtor inicial dos 3278 Diário da República, 1.ª série — N.º 116 — 17 de Junho de 2011 resíduos, sem prejuízo de poder ser imputada, na totalidade ou em parte, ao produtor do produto que deu origem aos resíduos e partilhada pelos distribuidores desse produto se tal decorrer de legislação específica aplicável.
2 — Exceptuam -se do disposto no número anterior os resíduos urbanos cuja produção diária não exceda 1100 l por produtor, caso em que a respectiva gestão é assegurada pelos municípios."

Definição de Resíduos Industriais

- *"Resíduo Gerado em Actividades Industriais, bem como os que resultem das actividades de Produção de electricidade, gás e água."*
- Incluindo todas as empresas classificadas nas secções C, D, H e E do CAE – Rev 2 (indústria extractiva, indústria transformadora e indústria de restauração (catering), produção e distribuição de electricidade, gás e água ou secção E)
- A actividade de Contrução Civil foi excluida do PESGRI

- A definição de RU foi alterando ao longo dos vários Planos Nacionais tornando a separação entre Resíduos Urbanos e Industriais menos clara
- A partir de 2006 e reforçado em 2011, no actual PNGR, a definição de RU inclui resíduos de origem Industrial com composição semelhante à dos RU denominados Resíduos Equiparados Urbanos - REU

A alteração com maior impacto económico deu-se em 2006 com a inclusão de Resíduos de Origem Industrial, REU, na definição RU

Plano de Intervenção de Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados (PIRSUE)

Despacho º 454/2006I

QUADRO 4.1. SISTEMATIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE ACÇÃO DEFINIDAS PARA CADA EIXO DE INTERVENÇÃO DO PIRSUE (DESPACHO N.º 454/2006 (II SÉRIE), DE 9 DE JANEIRO)

EIXOS DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS DE ACÇÃO
Eixo n.º 1 – Deposição em aterro	**Medida n.º 1 –** Revisão pelo INR das autorizações concedidas de aceitação de resíduos não perigosos de origem industrial (RIB) em outros aterros de RSU
	Medida n.º 2 – Criação de células para RIB em aterros de RSU
	Medida n.º 3 – Reengenharia de aterros
Eixo n.º 2 – Separação/ valorização na origem de RSU e de resíduos equiparados a RSU	**Medida n.º 4 –** Racionalização da logística da actual recolha selectiva
	Medida n.º 5 – Incremento da recolha selectiva porta a porta
	Medida n.º 6 – Desenvolvimento de esquemas integrados de separação/recolha selectiva em zonas rurais
	Medida n.º 7 – Recolha selectiva em situações particulares
	Medida n.º 8 – Recolha selectiva dos resíduos equiparados a urbanos gerados na indústria e serviços
Eixo n.º 3 – Valorização multimaterial, orgânica e energética	**Medida n.º 9 –** Recolha selectiva nos organismos da Administração Pública
	Medida n.º 10 – Melhoria da eficiência da triagem dos fluxos das recolhas selectivas
	Medida n.º 11 – Revisão das especificações técnicas para retoma de resíduos de embalagem provenientes de várias origens, nomeadamente da recolha selectiva, do TMB e da valorização energética, de forma a potenciar o crescimento dos níveis de reciclagem
	Medida n.º 12 – Avaliação da valorização energética das fracções de refugo das unidades de triagem e TMB através da produção de combustível derivado dos resíduos (CDR)
Eixo n.º 4 – Avaliação da integração dos sistemas de gestão de RSU	**Medida n.º 13 –** Avaliação de integração de sistemas de gestão de RSU
Eixo n.º 5 – Elaboração de planos de gestão de resíduos	**Medida n.º 14 –** Elaboração de programas de acção pelos sistemas de gestão de RSU
	Medida n.º 15 – Reavaliação da Estratégia Nacional para a Redução dos Resíduos Urbanos Biodegradáveis Destinados aos Aterros (ENRRUBDA)
	Medida n.º 16 – Elaboração do novo Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos – PERSU II

Algumas medidas do PIRSUE contribuíram para uma separação menos clara entre os sectores RU e RIB:

- Permissão aos Sistemas Urbanos para gerir resíduos de origem industrial , RIB e REU
- Motivação a abertura de Células de RIB nos Sistemas Urbanos
- Recolha Selectiva de REU gerados na Indústria e Serviços

Fonte: Plano de Intervenção de Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados (PIRSUE); PERSU II

Adicionalmente foram dadas autorizações temporárias de receção de RIB a Sistemas Urbanos, ainda em vigor

Evolução das Autorizações de Receção de RIB por Sistemas Urbanos

Não Exaustivo

2002

MAMAOT (através do Instituto de Resíduos) concedeu autorizações *temporárias* a alguns sistemas de *RU* para receberem *RIB*, como solução transitória para a gestão destes resíduos até que existissem Aterros para RIB

2006

Após despacho 454/2006 que aprovou o Plano de Intervenção para os Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados (PIRSUE), foram revistas as autorizações temporárias dadas aos sistemas em 2002 e concedidas autorizações com limitação

Objectivo. — Revisão, pelo Instituto dos Resíduos, das autorizações concedidas para recepção e deposição de resíduo não perigosos de origem industrial (RIB) e ou outros em aterros de RSU.

Acção. — Tendo em vista maximizar a vida útil das instalações existentes, em função da situação actual diagnosticada, o Instituto dos Resíduos concretizará as seguintes acções:

1) Anulação das autorizações concedidas em 2002 para recepção de resíduos não perigosos de origem industrial (RIB) aos sistemas cujos aterros, em Dezembro de 2004, reuniam as seguintes condições:

i) Vida útil estimada menor que quatro anos;
ii) RIB e outros depositados em 2004 maiores que 10 % do total de resíduos depositados nesse ano;

2) Limitação (em termos de origem geográfica, de quantitativos e ou de composição dos resíduos) das autorizações concedidas em 2002 para recepção de resíduos não perigosos de origem industrial aos sistemas cujos aterros, em Dezembro de 2004, reuniam as seguintes condições:

i) Vida útil estimada maior que quatro anos; e
ii) RIB e outros depositados em 2004 maiores que 10 % do total de resíduos depositados nesse ano; e
iii) Vida útil estimada entre dois e quatro anos; e
iv) RIB e outros depositados em 2004 menores que 10 % do total de resíduos depositados nesse ano;

2013

TIPOS DE AUTORIZAÇÕES IDENTIFICADAS

Autorizações Temporárias de Receção de RIB na ausência de Aterros Industriais na região

Não autorizado a receção de RIB para a Aterros com vida útil inferior ao plano de investimento

Autorizações de Receção de RIB com limitação geográfica e quantitativa

- *exemplo: autorização de receção RIB na área geográfica de actuação e até 10% do Volume Depositado*

As autorizações de gestão de RIB dos Sistemas Urbanos devem ser revistas dado a maioria dos sistemas estar em directa concorrência com Aterros Industriais

Volume de Resíduos Industriais Recepcionados por cada Sistema Urbano em 2011 – Concorrência com Aterros Industriais

1,000 Tons

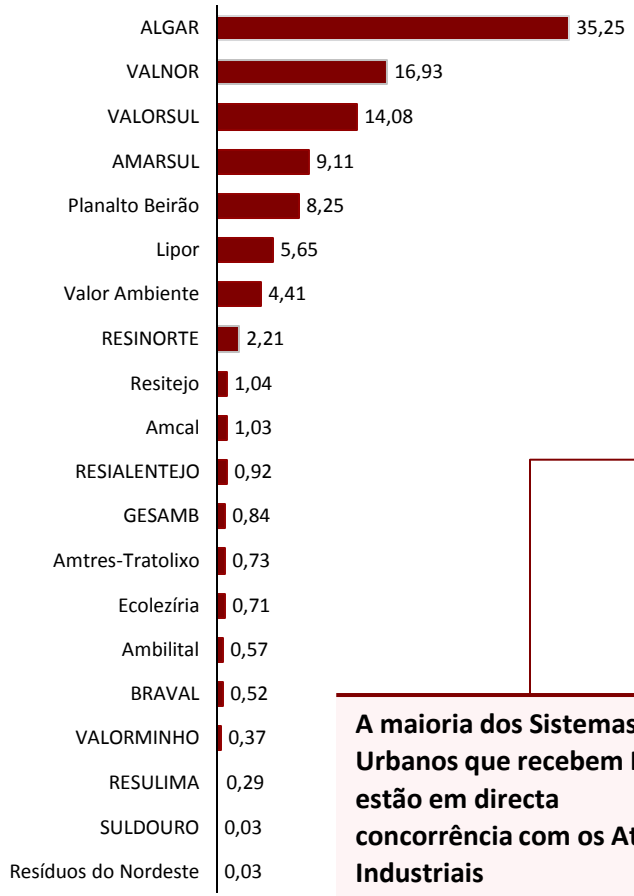

A maioria dos Sistemas Urbanos que recebem RIB estão em directa concorrência com os Aterros Industriais

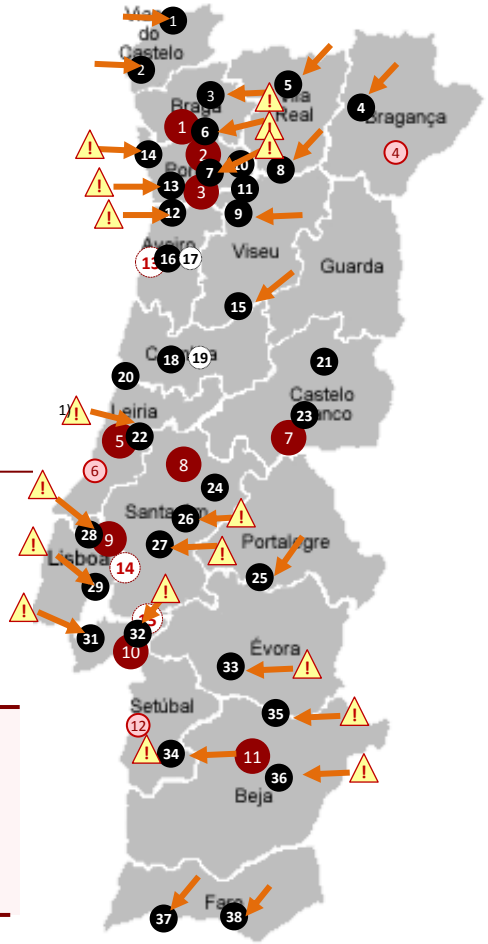

Análise Gráfica

Legenda

Sistemas Urbanos que rececionam RIB (2011)

Sistemas Urbanos em directa concorrência com Aterros Industriais

Aterros Industriais

1 ValorRib
2 Rima
3 Recivalongo
4 Sendim
5 Resilei
6 AUSTRA
7 Castelo Branco
8 RibTejo
9 CME Águas
10 CITRI
11 Beja
12 A. Santo Andre
13 Citrave
14 Azambuja
15 Pegões

Aterros Urbanos

1 Valorminho
2 Resulima
3 Braval
4 Resíduos do Nordeste
5 Resinorte - Alto Tâmega (RESAT)
6 Resinorte - Baixo Tâmega
7 Resinorte - Santo Tirso
8 Resinorte - Vial Real
9 Resinorte – Bigorne (Residouro)
10 Ambisousa Penafiel
11 Ambisousa Lustosa
12 Suldouro
13 Lipor - Maia
14 Lipor - P. Varzim
15 EcoBeirão
16 Ersuc - Aveiro
17 Ersuc - CT Aveiro
18 Ersuc - Coimbra
19 Ersuc - CT Coimbra
20 Ersuc - F. Foz
21 Resiestrela
22 Valorlis
23 Valnor - C. Branco
24 Valnor - Abrantes
25 Valnor - Avis
26 Resitejo
27 Ecolezíria
28 Valorsul - Oeste
29 Valorsul
30 Tratolixo
31 Amarsul - Seixal
32 Amarsul - Palmela
33 Gesamb
34 Ambilital
35 AMCAL
36 Resialentejo
37 ALGAR - Portimao
38 ALGAR - Loule

1) **Em 2012 a Valorlis inicou a receção de RIB, segundo informação de um Operador Privado**
Fonte: APA

III. Volume de RU, REU e RIB geridos pelos Sistemas Urbanos e impacto para os Aterros Industriais

A autorização de receção de Resíduos Industriais (REU e RIB) pelos Sistemas Urbanos retira ao Sector Privado um volume significativo de mercado

Demonstração Gráfica Teórica

Impacto da Actual Politica de Resíduos no Volume de Sistemas Urbanos

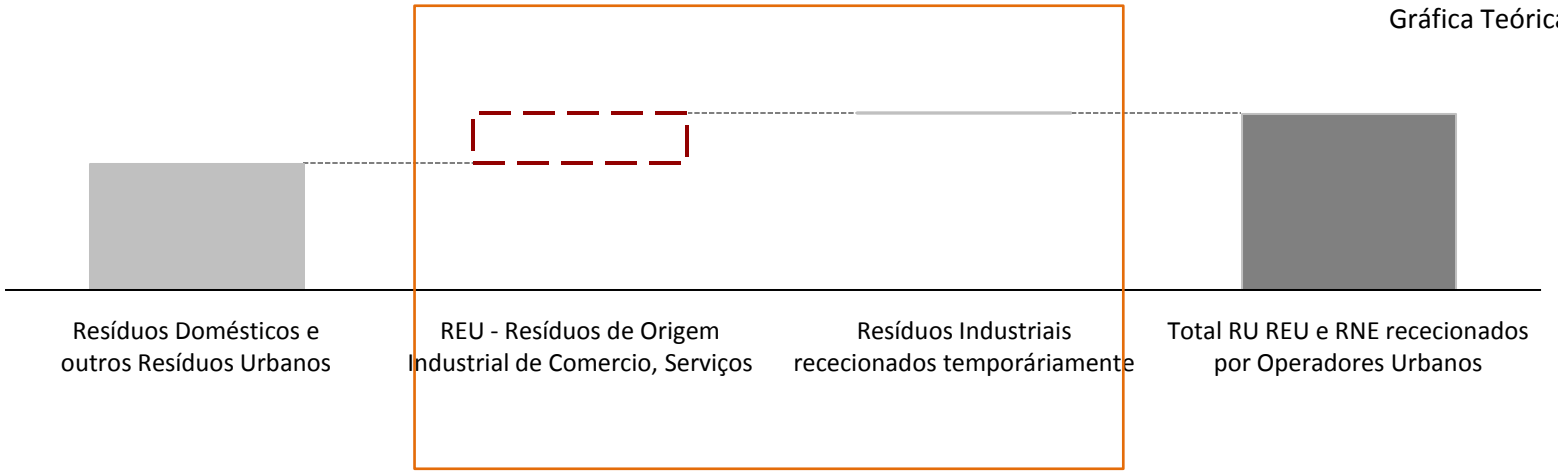

Demonstração Gráfica Teórica

Impacto da Actual Politica de Resíduos no Volume dos Aterros Industriais

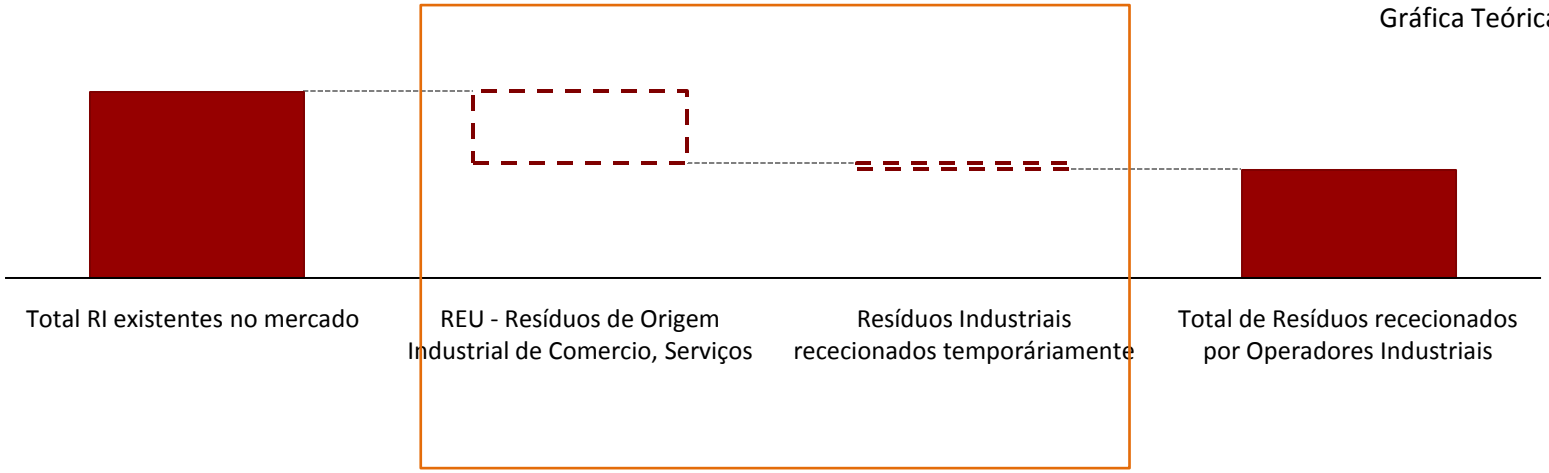

O volume de resíduos gerido pelos Sistemas Urbanos e pelos Operadores Industriais é semelhante, no entanto o Volume de Deposição de RIB é muito inferior (337KTons)

Volume de RU, REU e RIB geridos por Sistemas Urbanos

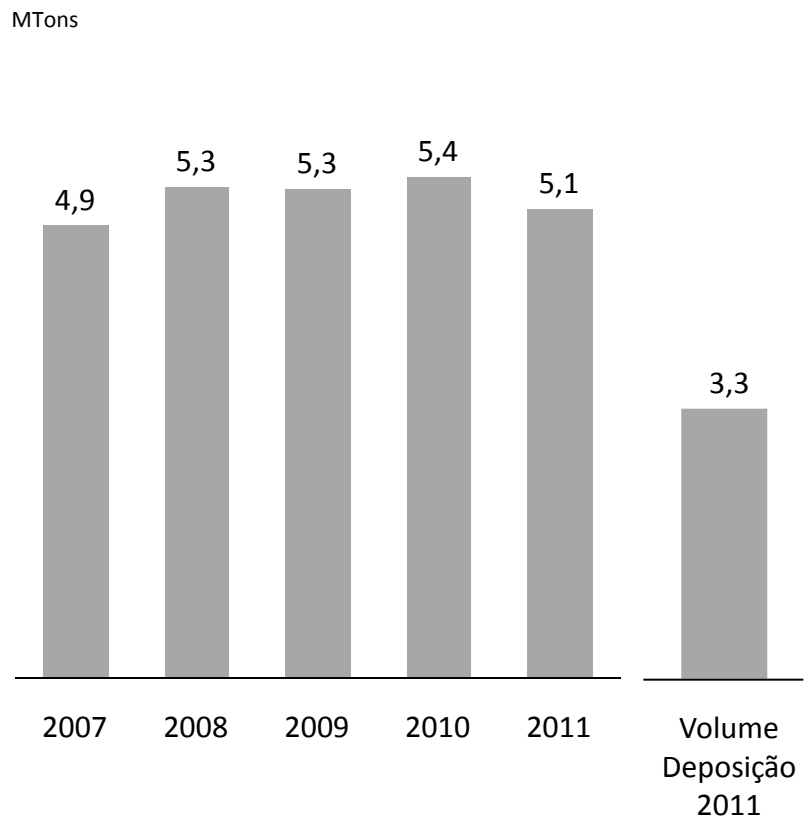

Volume gerido por Operadores de Gestão de RI (CAE 38) 1)

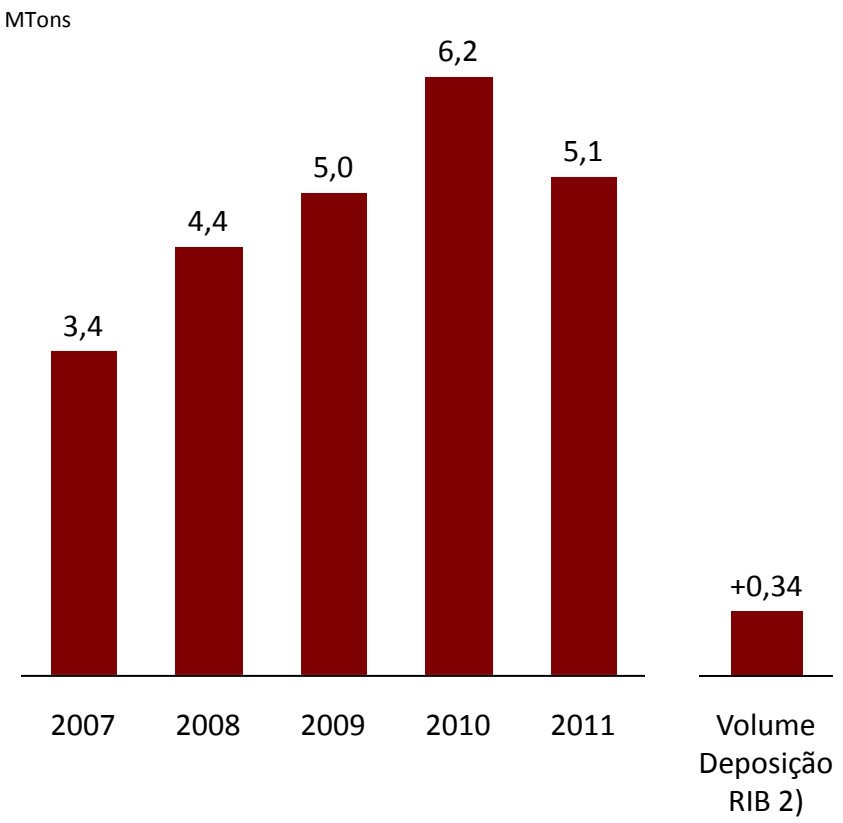

1) Ver Anexo 1. Considera apenas o volume de Resíduos Industriais Tratados por Operadores de Gestão de Resíduos excluindo o Volume de Resíduos Industriais geridos por empresas de CAE 46 (Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos); 17 (Fabricação de pasta de papel, cartão e seus artigos); 23 (Fabricação de outros produtos minerais não metálicos); 8 (Outras indústrias extrativas); 49 (Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos); 35 (Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio) e Outras ou Não identificadas
2) Por falta de informação exclui Volume de Deposição da RibTejo
Fonte: Relatório "Operações de gestão de resíduos 2010", Dezembro 2011 APA; Dados fornecidos pela APA para o projecto da AEPSA; Analise VSAdvisory

Os Sistemas Urbanos gerem cerca de 102Ktons de RIB através de autorizações temporárias, que representando 31% do Volume actual dos Aterros Industriais

Volume de RIB geridos pelos Sistemas Urbanos e peso no Volume dos Aterros Industriais

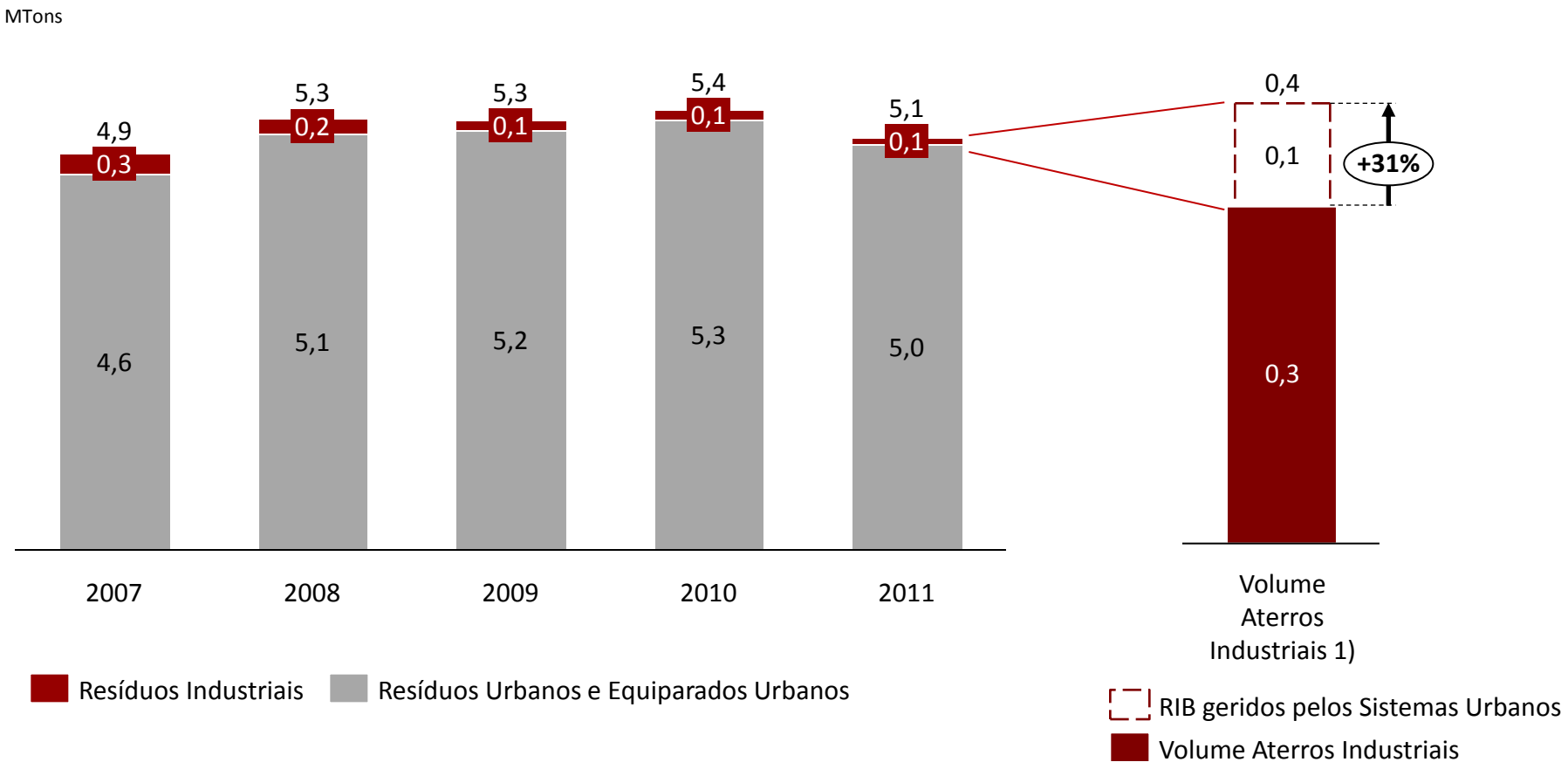

1) Por falta de informação exclui Volume de Deposição da RibTejo
Fonte: APA

No total, estima-se que cerca de de 11% do Volume Total gerido pelos Sistemas Urbanos sejam Resíduos Industriais, REU e RIB

'ESTIMATIVA COM BASE NA ANÁLISE DOS SISTEMAS URBANOS DA EGF

Volume de RU e Resíduos de Origem Industrial rececionado pelos Sistemas Urbanos Multimunicipais da EGF (Média 2010, 2011, 2012)

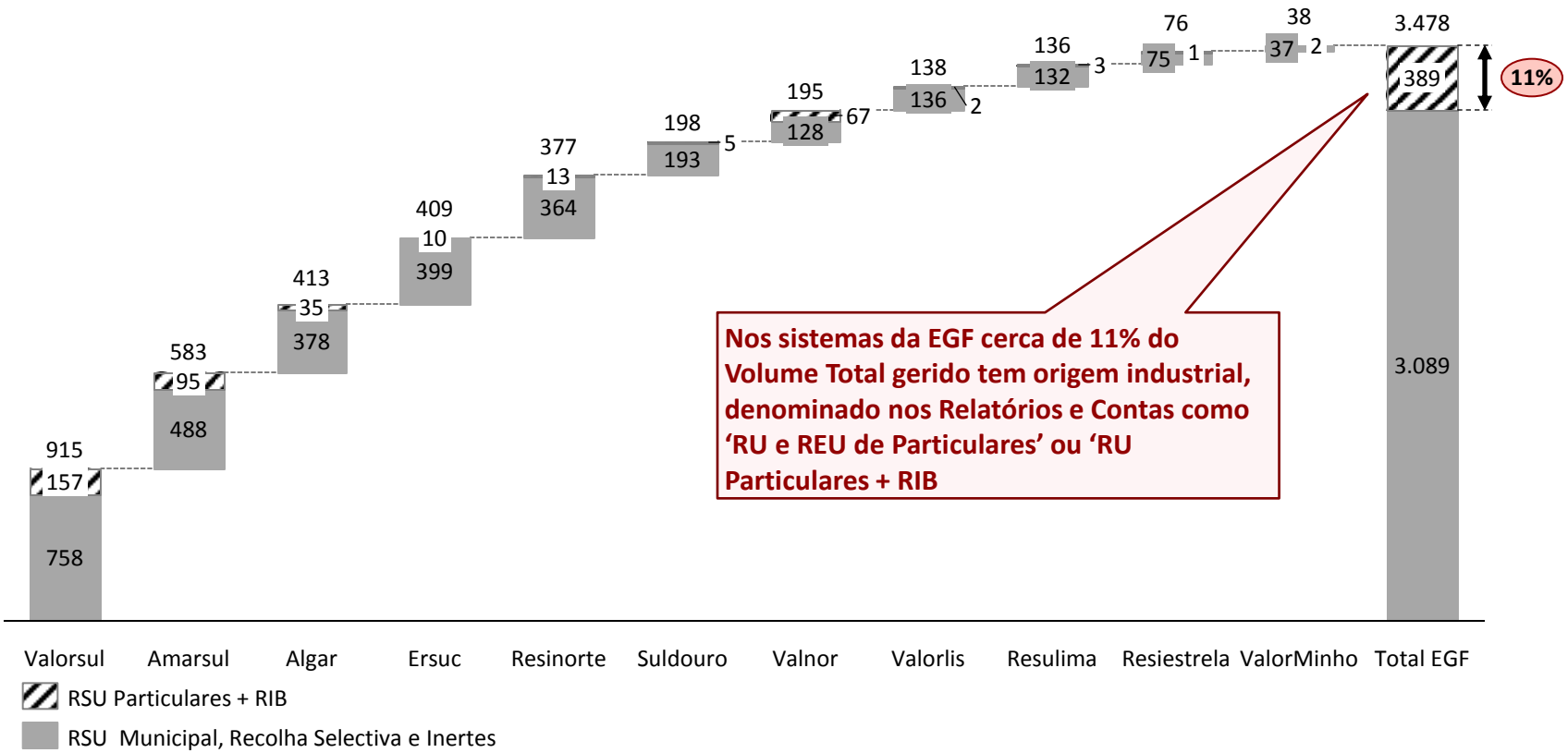

Fonte: Relatorios e Contas da EGF; Analise VSAdvisory

Estima-se que do total de volume de 5,1MTons gerido pelos Sistemas Urbanos, ~572KTons são Resíduos Industriais, classificados como RIB e REU

Estimativa do Volume de Resíduos de Origem Industrial geridos por todos osSistemas Urbanos - 2011

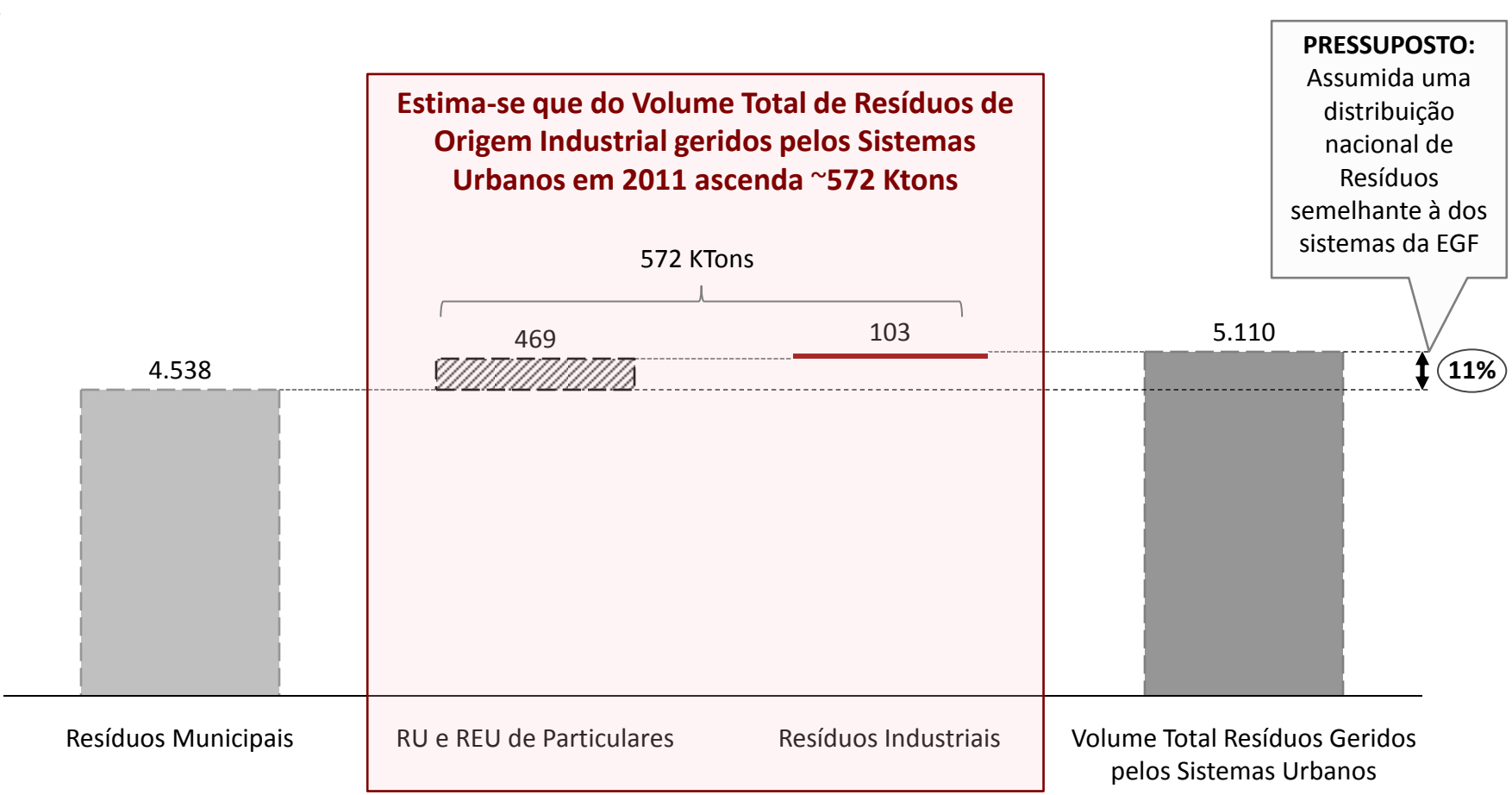

Fonte: APA, Relatorios e Contas EGF; Análise VSAdvisory

Cerca de 90%, ou ~514KTons, doVolume de REU e RIB geridos pelos Sistemas Urbanos devia ser gerido pelos Aterros Industriais

PRESSUPOSTO

% Volume de Resíduos Urbanos por Operação Eliminação e Valorização 2010 1)

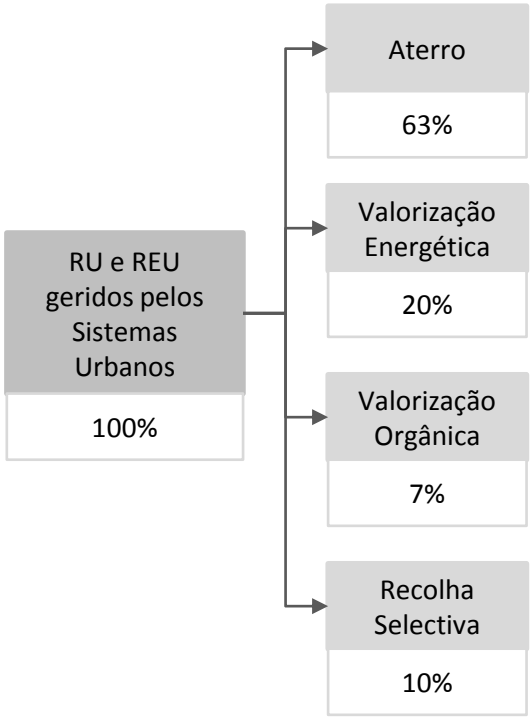

ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO POR OPERAÇÃO

Estimativa da Distribuição por Operação do Volume de Resíduos com Origem Industrial geridas pelos sistemas Urbanos – 2011

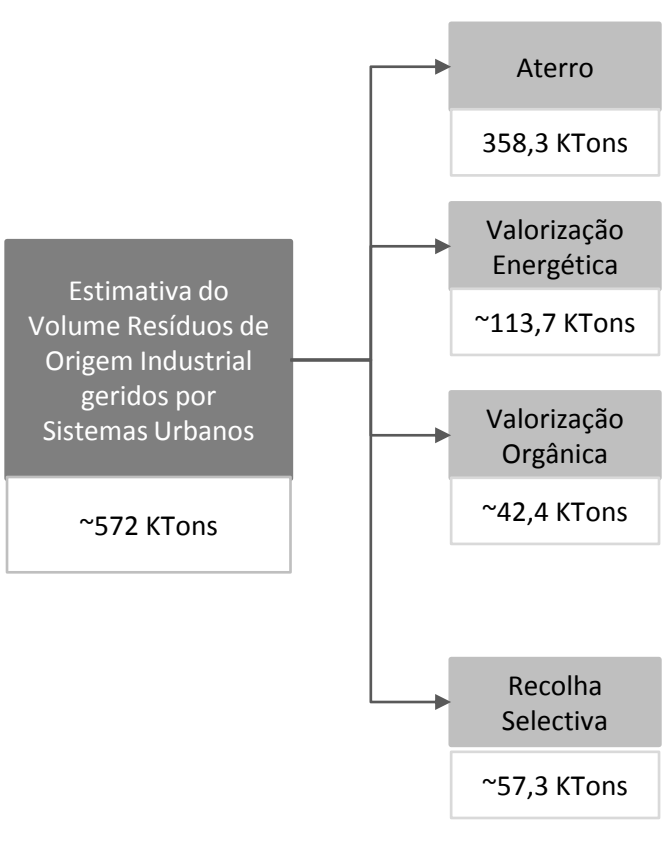

Total : 514Ktons

Cerca de 514Ktons dos REU e RIB geridos pelos Sistemas Urbanos devia ser gerido pelos Aterros Industriais

Total: 57Ktons

Cerca de 57KTons de REU e RIB geridos pelos Sistemas Urbanos devia ser gerido pelos Operadores Privados de Reciclagem (Cartão, Vidro, Plásticos)

1) Proporções de operações de eliminação e valorização com base em dados de 2010
Fonte: Relatório "Operações de gestão de resíduos 2010", Dezembro 2011 APA; Dados fornecidos pela APA para o projecto da AEPSA; Analise VSAdvisory

A clara separação entre os sectores de RU e RIB permitiria aos Aterros Industriais mais do que duplicar o seu mercado (+152%), passando de 337KTons para 852KTons

Impacto da Receção de RIB e REU actualmente geridos pelos Sistemas Urbanos pelos Aterros Industriais

Impacto no Volume Total dos Aterros industriais 1)

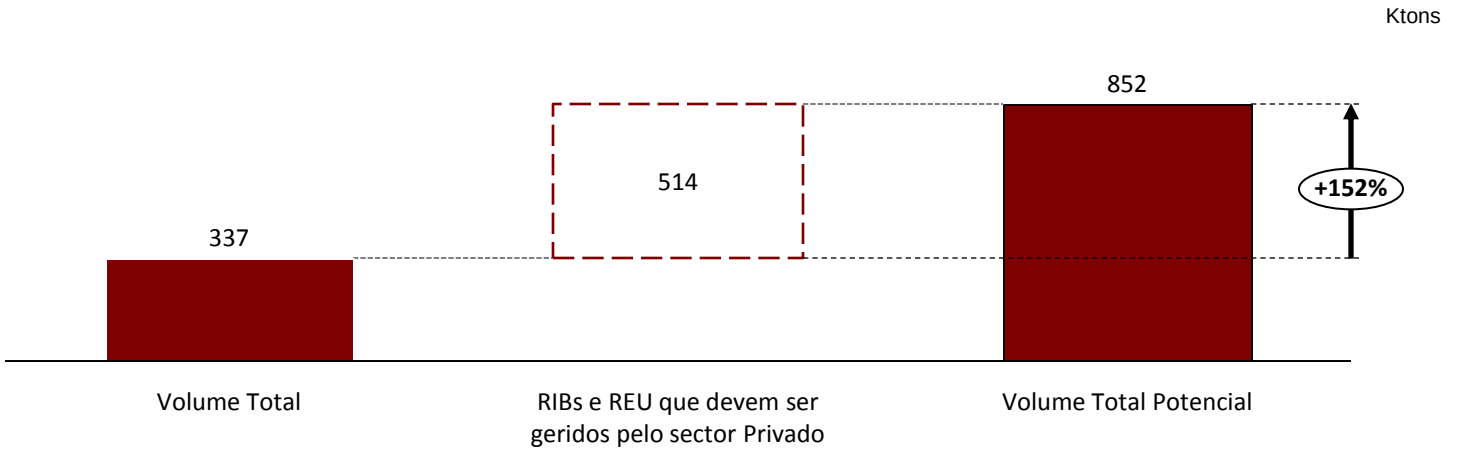

Impacto no Volume médio por Aterro industrial 1)

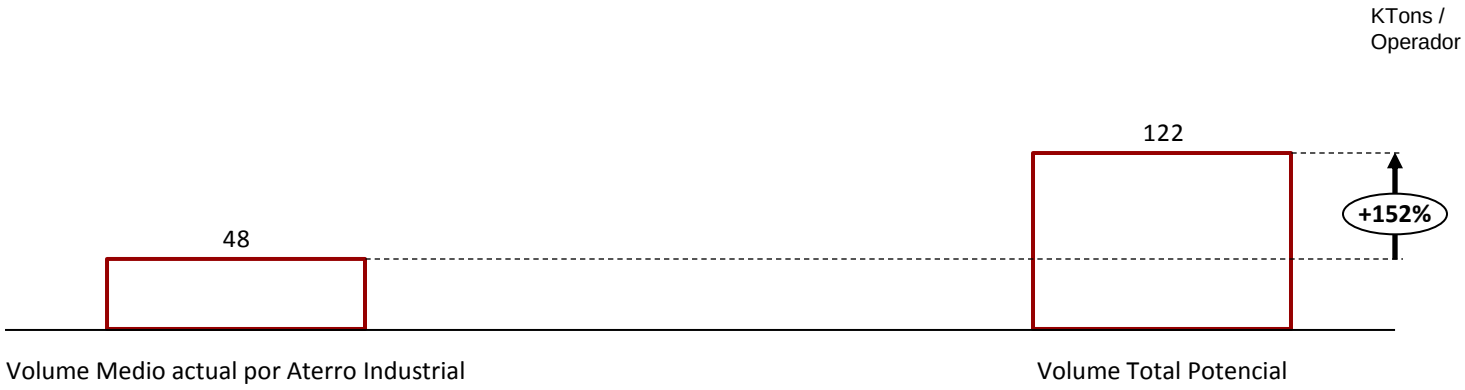

1) Considerando os 7 Aterros Industriais Privados com actividade em 2011 (excluindo a RibTejo para o qual não existe informação disponível); Assumindo que todo o volume de REU e RIB, todo o volume seria recepcionado pelos Aterros Industriais com exceção do Volume de Recolha Selectiva que devera ser recebido por outros operadores Industriais especializados em Valorização de Plásticos, Cartão, e Vidro

Fonte: APA; Dados dos Operadores Industriais; Analise VSAdvisory

IV. Capacidade Instalada de Deposição de RIB e Cobertura Geográfica

A capacidade instalada para deposição de RIB é de 9.7 MTons, estando apenas utilizada 32% (final de 2011)

Aterros de Resíduos Industriais em Portugal

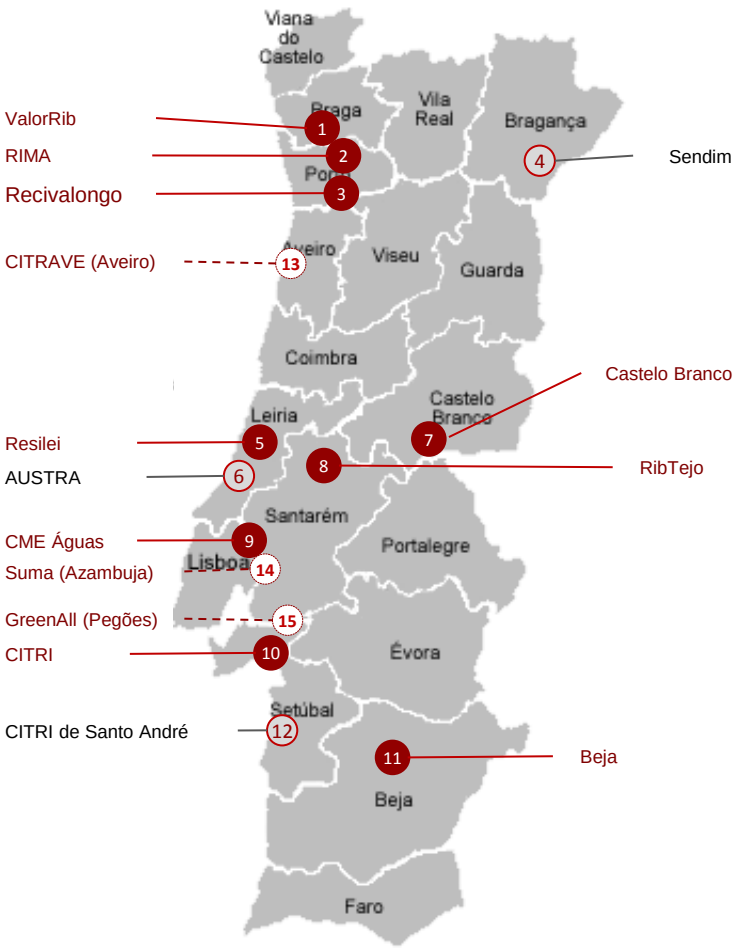

Capacidade Licenciada, Utilizada e por Utilizar (final 2011)

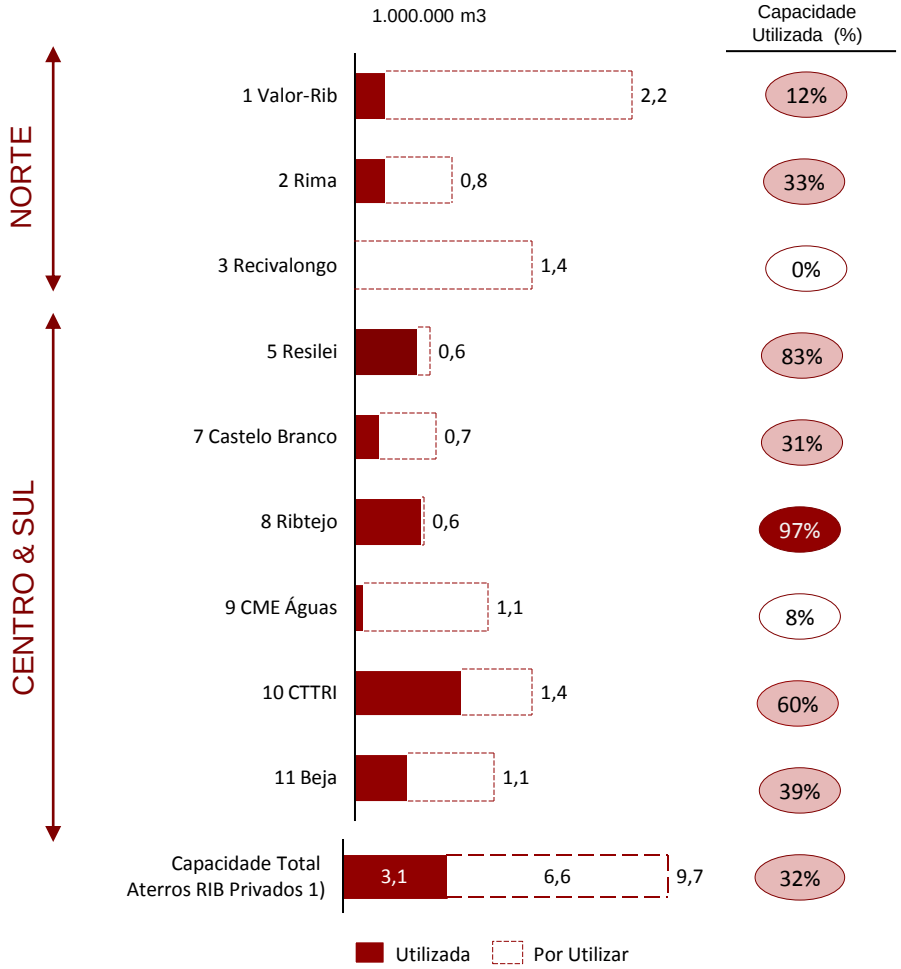

1) Capacidade total não inclui as Licenças de aterros inactivos e dos aterros industrias públicos (Águas de Santo Andre, Sendim, ASTRA)
Fonte: Dados dos Aterros Industriais; APA

Os Aterros Urbanos estão a atingir a capacidade limite de deposição em várias regiões do país

Aterros de Resíduos Urbanos em Portugal

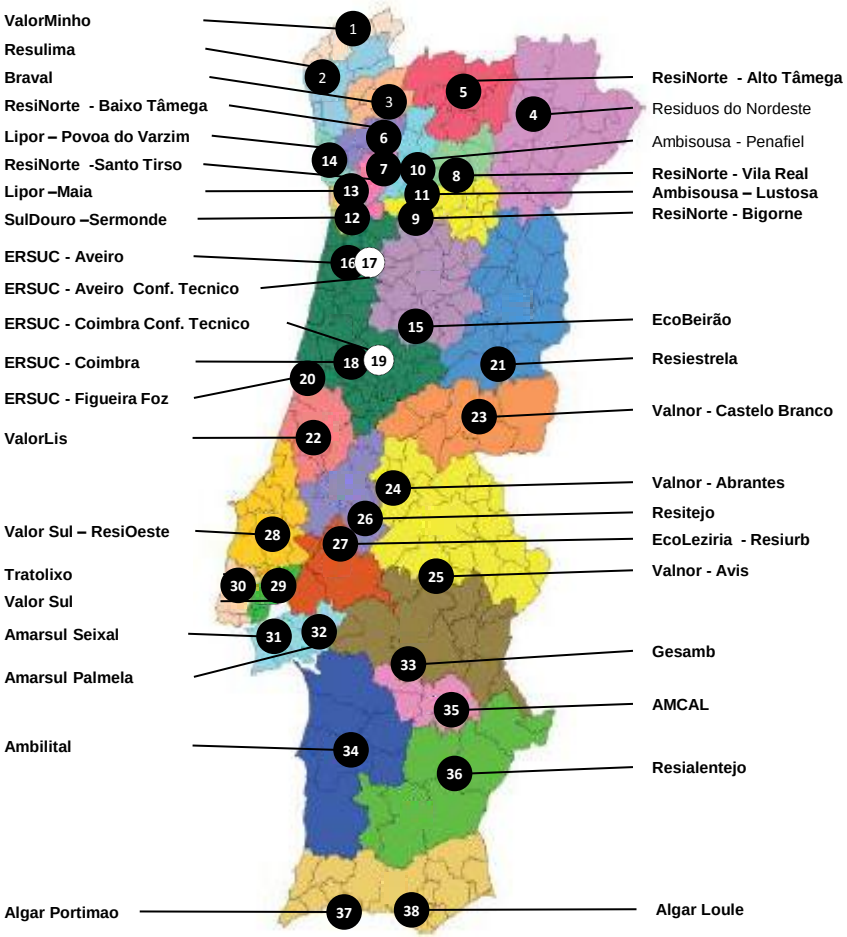

Capacidade Licenciada, Utilizada e por Utilizar

Mtons

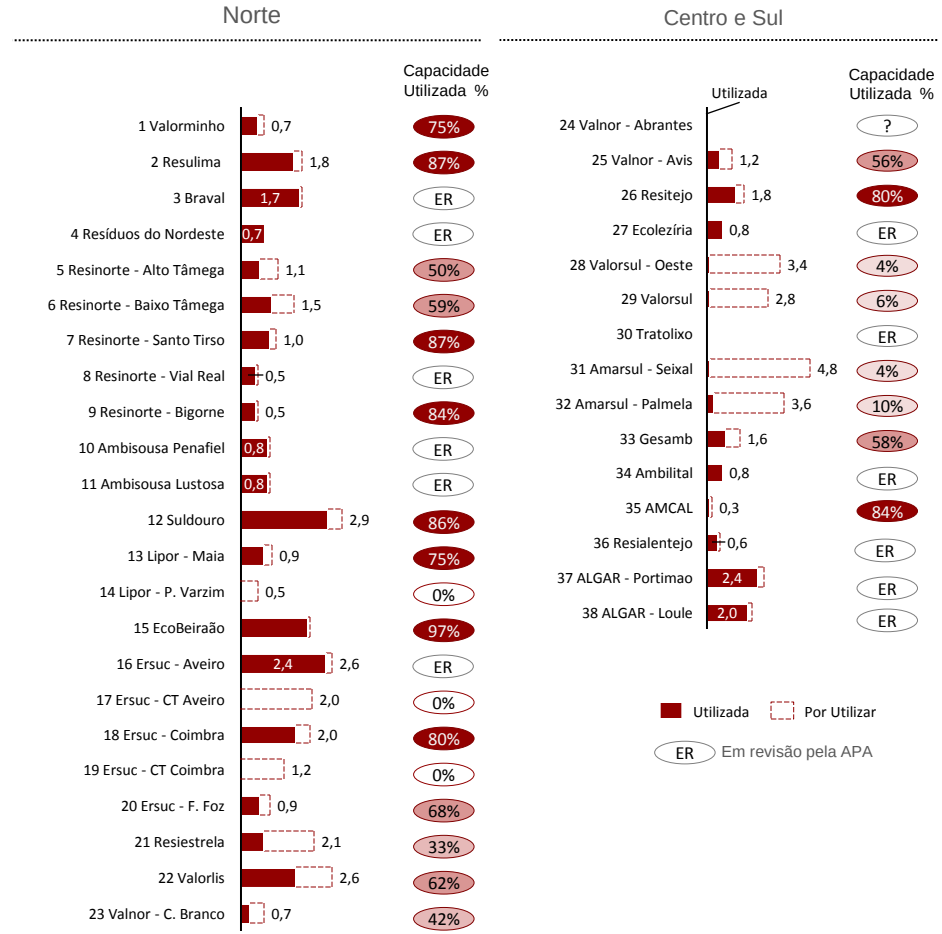

Notas:
- Resinorte a partir de 2009 inclui Rebat, Resart e Residouro; A ValorSul a partir de 2010 inclui a ResiOeste
- Os valores da ERSUC – Figueira da Foz e Valnor – Castelo Branco estão em m3

Fonte: APA

A separação pouco clara dos sectores RU e RIB, tem desincentivado o investimento em Aterros Industriais nas regiões com menor volume de resíduos do País

Aterros de Resíduos Industriais em Portugal e Volume de Resíduos por região

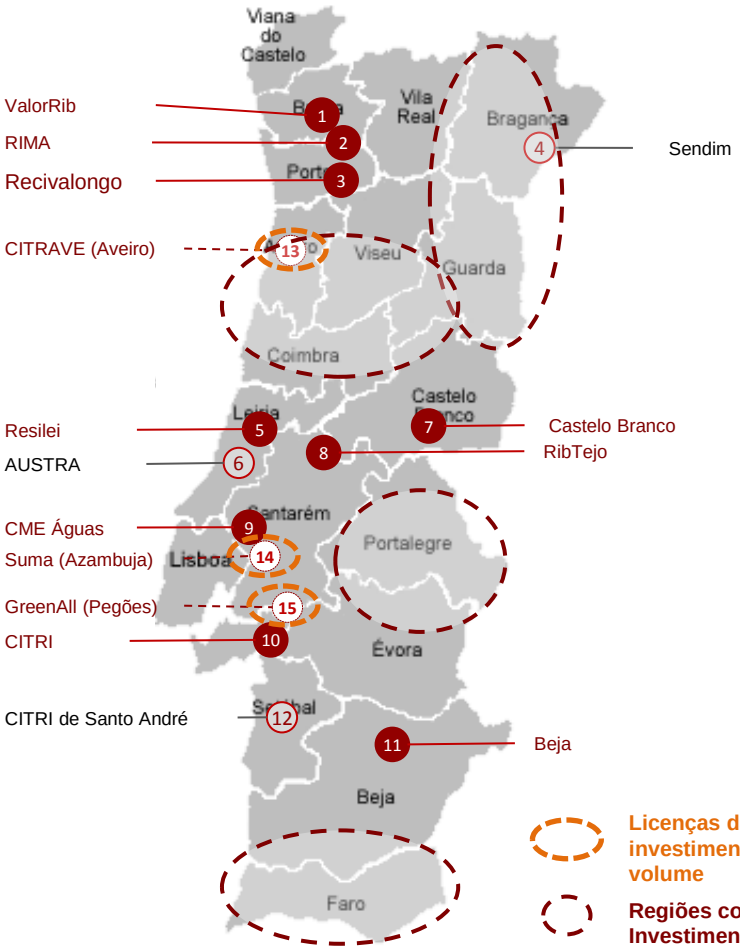

Licenças dadas pela APA para o qual o investimento não é iniciado por falta de volume

Regiões com necessidade de Investimento Privado, onde o volume de REU pode viabilizar o investimento do Sector Privado

Quantidade de Resíduos Gerida por região

Fonte: Dados dos Aterros Industriais; APA

V. Vantagem competitiva dos Sistemas Urbanos em relação aos Aterros Industriais

As tarifas de RU aumentaram na última década, no entanto continuam muito abaixo da tarifa praticada pelos Aterros Industriais (cerca de 51% da Tarifa de RIB)

Tarifas praticadas pelos Sistemas Urbanos Multimunicipais na Receção de RU 1)

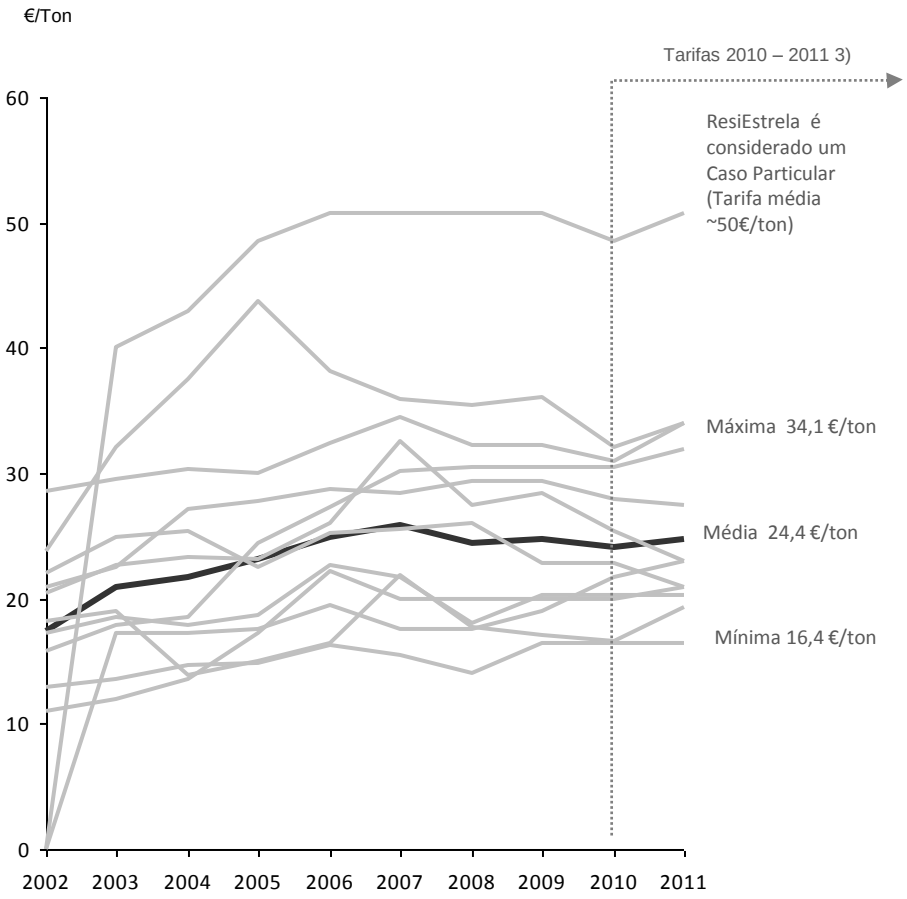

Tarifas Praticadas pelos Operadores Industriais na Receção de RIB 2)

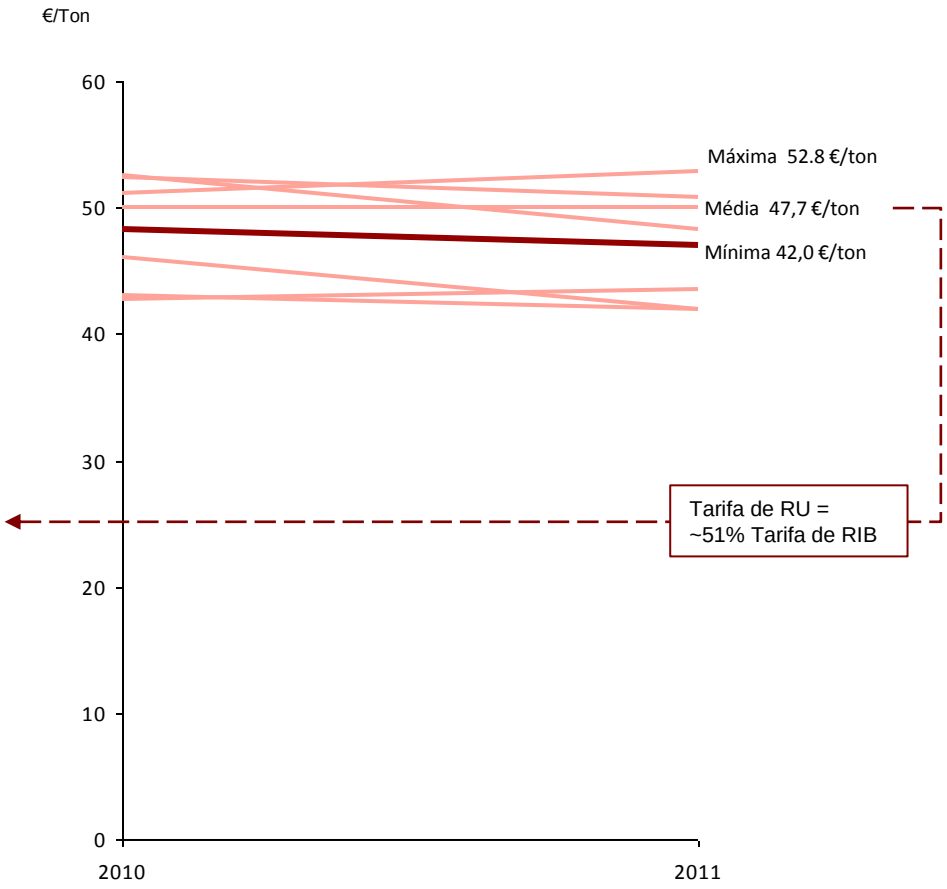

1) As tarifas da ValorSul (incluindo ResiOeste), RESIESTRELA (Rebat/Resat/Residouro) e RESINORTE (Rebat/Resat/Residouro) para os períodos pré fusão foram estimadas pela média ponderada
2) Tarifas praticadas na Recepção de Resíduos Industriais Não Valorizáveis
3) A Média não inclui Resiestrela por ser considerado um caso particular
Fonte: ERSAR, Relatórios e Contas; Dados dos Aterros Industriais

A tarifa de Receção de RU é regulada e estimada de acordo com o Forecast de Rend. & Gastos Operacionais, Rem. accionista e Volume Previsto para o Ano seguinte

Portaria n.º 269/2011

Informação a prestar ao concedente e à ERSAR pelas Concessionárias de sistemas multimunicipais e apreciação das propostas de orçamento anual e de projecto tarifário

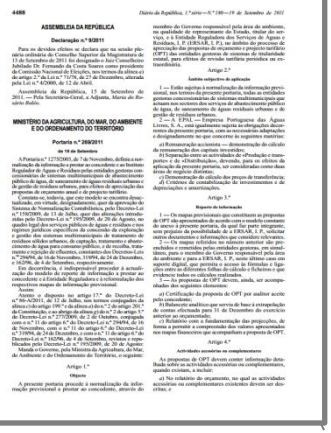

4488 *Diário da República, 1.ª série — N.º 180 — 19 de Setembro de 2011*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração n.º 8/2011

Para os devidos efeitos se declara que na sessão plenária ordinária do Conselho Superior da Magistratura de 6 de Setembro de 2011 foi eleito o Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Fernando da Costa Soares como presidente do Conselho Nacional de Eleições, nos termos da alínea *c*) do artigo 2.º da Lei n.º 71/78, de 27 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 47/2005, de 12 de Abril.

Assembleia da República, 15 de Setembro de 2011. — Pela Secretaria-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Bubio*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Portaria n.º 269/2011

de 19 de Setembro

A Portaria n.º 127/97, de 5 de Novembro, definia a normalização da informação previsional a prestar aos concedentes e ao Instituto Regulador de Águas e Resíduos pelas entidades gestoras concessionárias de sistemas multimunicipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos, bem como a forma das propostas de orçamento anual e de projecto tarifário.

Constata-se, todavia, que este modelo se encontra desactualizado, em virtude, designadamente, quer da aprovação do Sistema de Normalização Contabilística, pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, quer da nova estrutura tarifária ínsita pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 28 de Agosto, no quadro legal dos serviços públicos de água e resíduos e nos regimes jurídicos específicos da concessão de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento de águas residuais, de recolha, tratamento e abastecimento de consumo de água para consumo público, e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, constantes dos Decretos-Leis n.º 379/93, de 5 de Novembro, n.º 319/94, de 24 de Dezembro, e 162/96, de 4 de Setembro, respectivamente.

Em decorrência, é indispensável proceder à actualização do modelo de reporte de informação a prestar ao concedente e à Entidade Reguladora e à reformulação dos respectivos mapas de informação previsional.

Assim:

Atento o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, nos termos conjugados da alínea *c*) do artigo 199.º e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o n.º 11 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 294/94, de 16 de Novembro, com o n.º 11 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 379/94, de 24 de Dezembro, e com o n.º 11 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de Setembro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 28 de Agosto:

Manda o Governo, pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente portaria procede à normalização da informação previsional a prestar ao concedente, através do membro do Governo responsável pela área do ambiente, e à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (ERSAR, I. P.), no âmbito do processo de apreciação das propostas do orçamento e projecto tarifário (OPT) das entidades gestoras de sistemas de titularidade multimunicipal, e ainda de revisão tarifária periódica ou extraordinária.

Artigo 2.º

Âmbito subjectivo de aplicação

1 — Estão sujeitas à normalização da informação previsional, nos termos da presente portaria, todas as entidades gestoras concessionárias de sistemas multimunicipais que actuam nos sectores dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos.

2 — A EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., está igualmente sujeita às obrigações decorrentes da presente portaria, com as necessárias adaptações e designadamente no que concerne às seguintes matérias:

a) Remuneração accionista e demonstração do cálculo da remuneração dos capitais investidos;

b) Separação entre as actividades de «Produção e transporte» e de «Distribuição», devendo, para os efeitos da aplicação da presente portaria, ser consideradas como duas áreas de negócio distintas;

c) Demonstração do cálculo dos preços de transferência;

d) Critérios de contabilização de investimentos e de depreciações e amortizações.

Artigo 3.º

Reporte de informação

1 — Os mapas previsionais constituem as propostas do OPT são apresentados de acordo com o modelo constante do anexo à presente portaria, da qual fac parte integrante, sem prejuízo da possibilidade de a ERSAR, I. P., solicitar outros documentos e informações que considere relevantes.

2 — Os mapas previsionais, devidamente preenchidos e remetidos pelas entidades gestoras, em simultâneo, para o membro do Governo responsável pela área do ambiente e para a ERSAR, I. P., neste último caso em suporte digital, que permita o acesso às fórmulas e ligações entre mapas, devem ainda conter e ficheiros que evidenciem todos os cálculos realizados.

3 — As propostas de OPT devem, ainda, ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Certificação da proposta de OPT por auditor accite pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;

b) Balanços analíticos que servem de base à extrapolação de contas efectuada para 31 de Dezembro do exercício anterior ao orçamentado;

c) Relatório com a fundamentação das projecções, de forma a permitir a compreensão dos valores apresentados nos mapas financeiros que acompanham a proposta de OPT.

Artigo 4.º

Actividades acessórias ou complementares

As propostas de OPT devem conter informação detalhada sobre as actividades acessórias ou complementares, quando existam, e incluir:

a) No relatório do orçamento, no qual as actividades acessórias ou complementares existentes devem ser descritas; e

Informação Considerada na Proposta e Apreciação da Tarifa de RSUs

Rubricas do projecto tarifário		Total	Área de Negócio (1)	Área de Negócio (2)	(...)
Gastos de depreciação e amortização dos investimentos iniciais	1				
Gastos de depreciação e amortização dos investimentos de substituição	1				
Gastos de depreciação e amortização dos investimentos de expansão ou modernização	1				
Subsídios a fundo perdido	2				
Subtotal de depreciações e amortizações (liquido)	3 = 1 + 2				
Gastos operacionais					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					
Fornecimentos e serviços externos					
Gastos com o pessoal					
Provisões e reversões					
Perdas por imparidade e reversões					
Perdas por redução do justo valor					
Outros gastos e perdas operacionais					
Subtotal de gastos operacionais	4				
Gastos e perdas de financiamento	5				
Perdas de investimentos financeiros	6				
Imposto do período (para um resultado líquido necessário do exercício)	7				
Subtotal de outros gastos	8 = 5 + 6 + 7				
Total de gastos	9 = 3 + 4 + 8				
Outros rendimentos e ganhos a abater na tarifa					
Outras actividades					
(…)					
Ganhos por aumento do justo valor					
Variações nos inventários					
Trabalhos para a própria entidade					
Outros rendimentos e ganhos operacionais					
Rendimentos financeiros					
Ganhos de investimentos financeiros					
Total de outros rendimentos a abater na tarifa	10				
Total de gastos líquidos de rendimentos	11 = 9 - 10				
Remuneração accionista do exercício	12				
Receita tarifária do contrato	13 = 11 + 12				
Outras componentes da receita					
Redução (aumento) de remuneração accionista em divida	14				
Aumento (utilização) de resultados excedentários acumulados	15				
Imposto diferido sobre convergência tarifária	16				
Receita tarifária do exercício	17 = 13 - 14 + 15 + 16				
Volume de actividade	18				
Tarifa necessária	19 = 13 / 18				
Tarifa proposta	20 = 17 / 18				

Valores em euros excepto onde indicado

- Amortização de Investimento
- **Rendimentos com Subsídios Fundo Perdido**

- Gastos Operacionais

- Gastos de Financiamento
- Imposto do Exercício

- **Outras Receitas (e.g. Reciclagem, Energia)**
- Outros Rendimentos Operacionais
- Rendimentos Financeiros

- **Remuneração accionista de acordo com o contrato de Concessão**

- **Outros Componentes de receita**

- **Volume Previsto**

Fonte: Portaria n.º 269/2011, 19 de Setembro de 2011

A tarifa de REU e RIB praticada pelos Sistemas Urbanos não é regulada, pelo que estes são geridos em concorrência com os Op. Industriais a tarifas concorrentes

Tarifas dos Sistemas Urbanos Multimunicipais para Receção de RU e REU/RIB, Media 2010-2011

Tarifas dos Operadores Industriais para Receção de RIB, Media 2010-2011

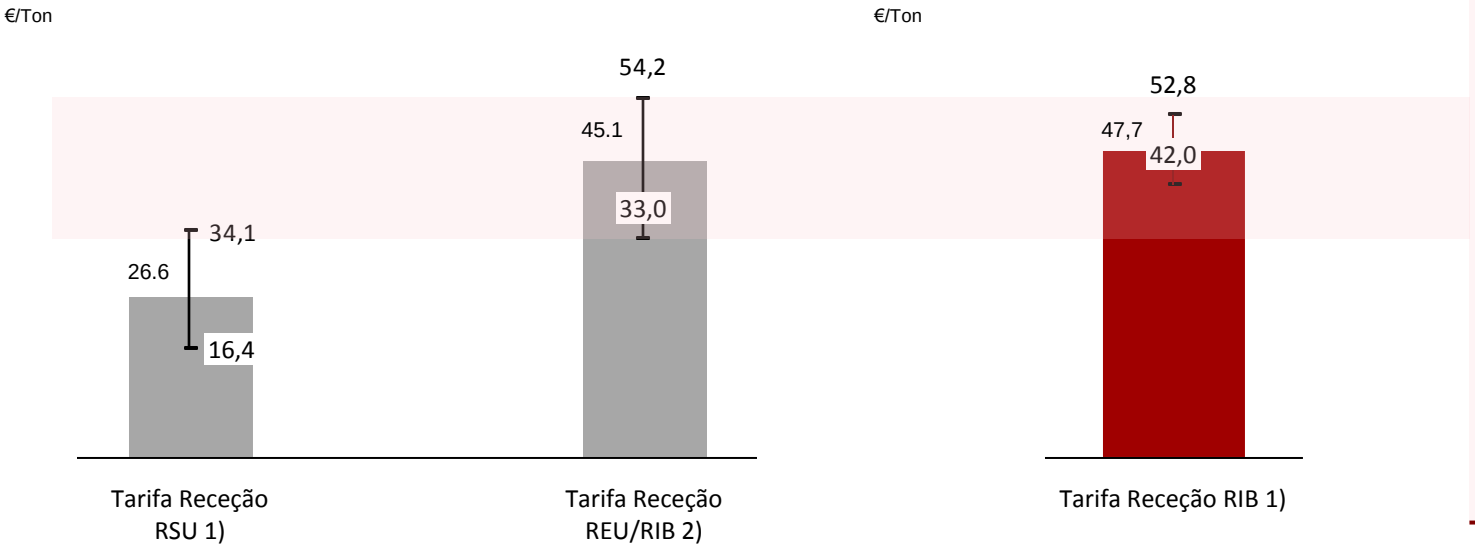

Os Sistemas Urbanos tem tarifas reguladas apenas para Resíduos Urbanos

Na receção de REU e RIB estão em directa concorrência praticando tarifas muito acima de RU e na ordem de grandeza da Tarifa de RIB privada

Tarifa Regulada

Tarifa estabelecida de acordo com a estimativa de Rendimentos e Gastos Operacionais, Remuneração accionista, Outros gastos, e Volume Previsto para o ano seguinte (Portaria n.º 269/2011, 19 de Setembro de 2011)

Tarifa Não Regulada

A tarifa é estabelecida de acordo com cada Operador, estando impedido de incorporar a vantagem competitiva dos Fundos Comunitários

Tarifa Não Regulada

Tarifa estabelecida livremente de por cada operador (de acordo com a estrutura de custos e remuneração accionista dos operadores mercado, e concorrência do mercado)

Legenda:

- Tarifa Máxima
- Tarifa Mínima
- Tarifa Média RSU
- Tarifa Média RIB/REU

1) Média 2010-2011 (excluindo Resiestrela nas tarifas de sistemas urbanos, por ser considerado um caso particular)
2 Inclui apenas as tarifas praticadas para conhecidas: ValorSul, Braval, Algar, Residuos do Nordeste, GESAMB
Fonte: ERSAR, Relatórios e Contas; Dados dos Operadores Industriais

Os Sist. Urb. beneficiaram de Apoios Comunitários a fundo perdido desde o ínicio da Operação em cerca de 68% do valor dos projectos permitindo baixar as tarifas RSUs

Fundos Comunitários Aprovados para o Sector dos Resíduos – Fundo de Coesão I, II e III (até final 2011)

M€

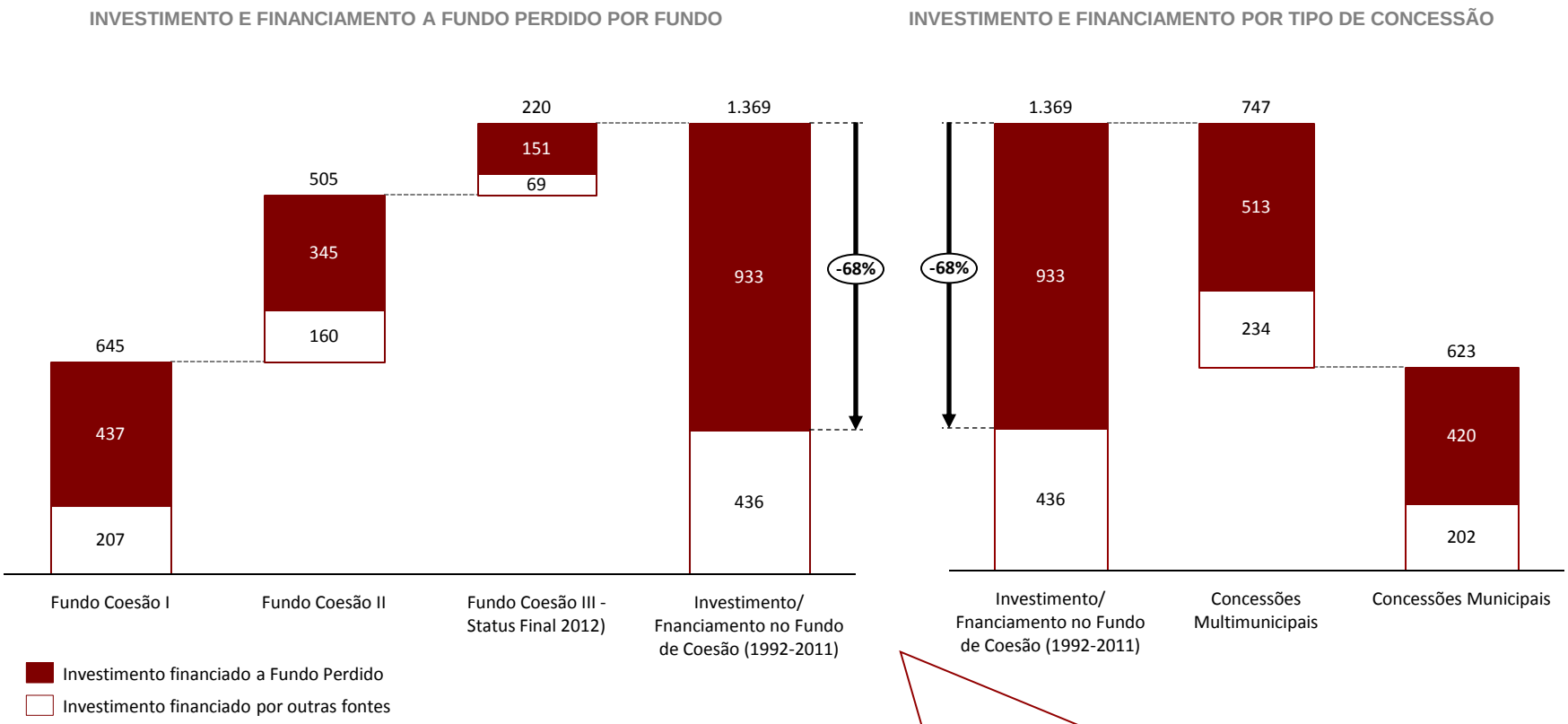

Num investimento total de 1.369M€, desde o Fundo de Coesão I foi aprovado o financiamento a fundo de perdido em ~68% dos valores totals ou 933M€

Fonte: POVT, IFDR,

Adicionalmente recebem apoio do BEI com financiamentos de longo prazo, ~13 anos, e a taxas de juro abaixo do mercado (em 2012 foram praticadas taxas de 3,9%)

Exemplo de Benefícios de Financiamento pelo BEI no Sector de Resíduos
Apoio Financeiro dos Projectos dos Sistemas Urbanos aplicados ao Fundo de Coesão III

M€

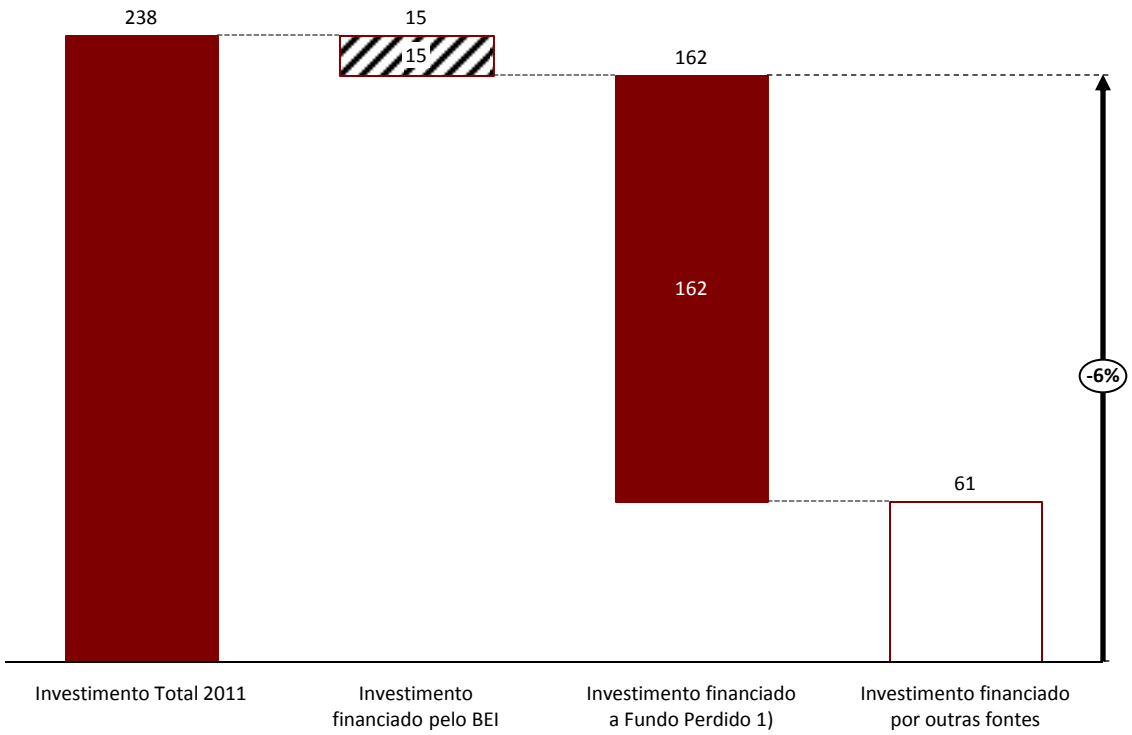

Em 2012, 6 projectos no sector dos Resíduos receberam apoio do BEI com as seguintes condições:

- **Taxa de Juro**: 3,9%
- **Nº de Meses de Amortização:** 154 meses (~12.8 anos)

Fonte:POVT

O apoio de Fundos Comunitários reduziu a Tarifa de RU ~24% entre '10-'11
Mesmo sem este apoio as Tarifas RU estariam muito abaixo das Tarifas RIB (-33%)

Tarifas praticadas pelos Sistemas Urbanos Multimunicipais para Receção de RU com e sem o Apoio de Fundos Comunitários

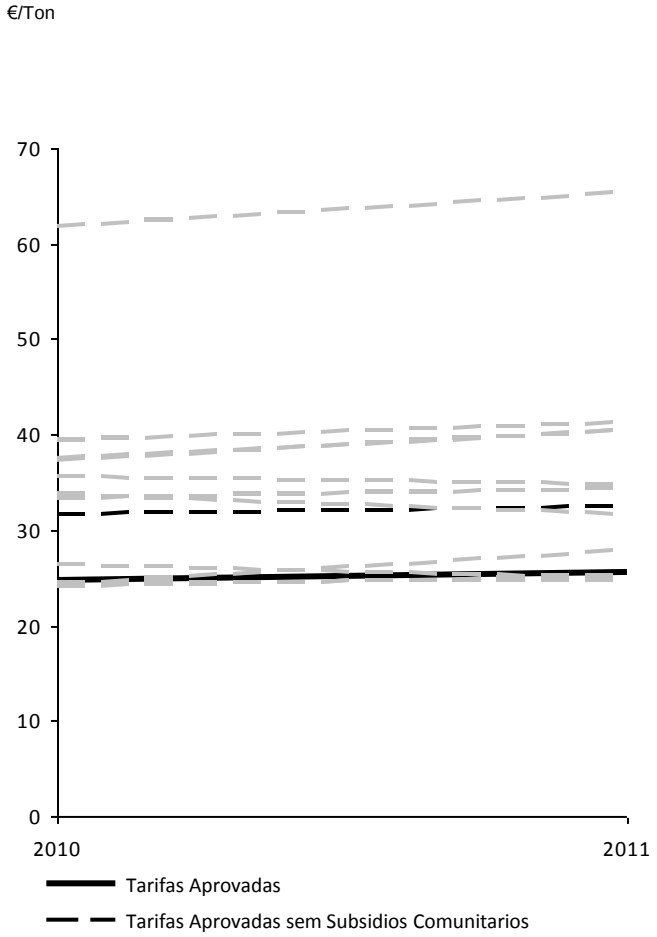

Os Subsídios a Fundo perdido contribuiram em média para uma descida da Tarifa dos Sistemas Urbanos em 24% entre 2010 e 2011

Media Tarifa sem subsidios = 32,1 €/Ton

Média Tarifa = 24,4 €/Ton

-24%

Tarifas praticadas dos Operadores Industriais para Receção de RIBs

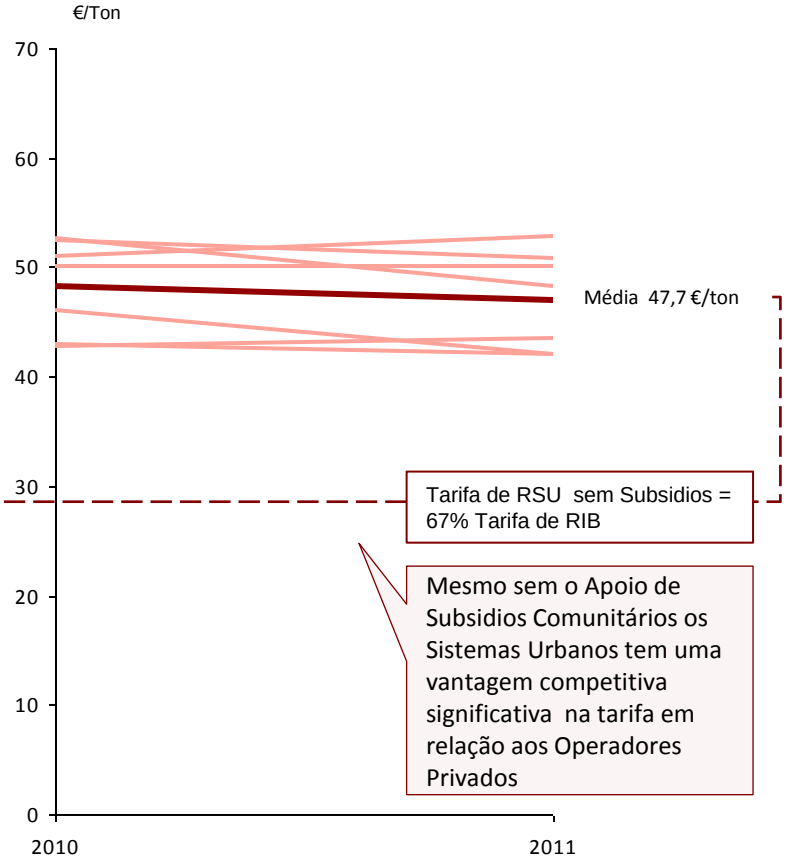

Tarifa de RSU sem Subsidios = 67% Tarifa de RIB

Mesmo sem o Apoio de Subsidios Comunitários os Sistemas Urbanos tem uma vantagem competitiva significativa na tarifa em relação aos Operadores Privados

1) A Média não inclui Resiestrela por ser considerado um caso particular. A tarifa Média sem subsidios nao inclui a Braval por não estar disponivel a estimativa de volume de RU Municipais (excluindo os REU)
2) Tarifas praticadas na Recepção de Resíduos Industriais Não Valorizáveis
Fonte: ERSAR, Relatórios e Contas; Dados dos Aterros Industriais

O acesso a Outras Receitas permite aumentar significativamente a competitividade dos Sistemas Urbanos

Estrutura de Receitas dos Sistemas Urbanos Multimunicipais e Tarifa de Receção de RU (Média 2010-2011)

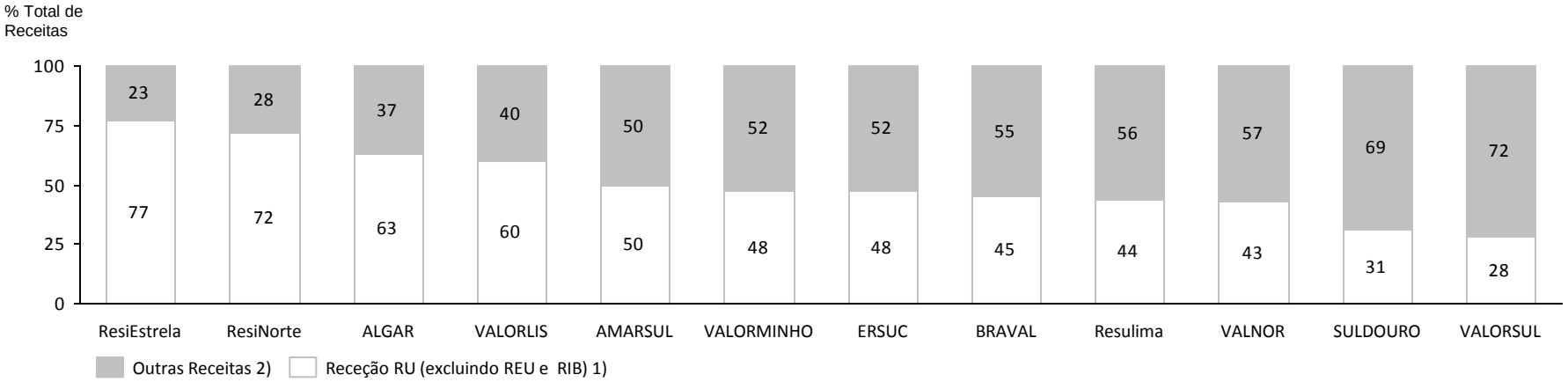

Relação entre: % Outras Receitas [1)] de Sistemas Urbanos e Tarifa Aprovada de Receção de RU (Media 2010-2011)

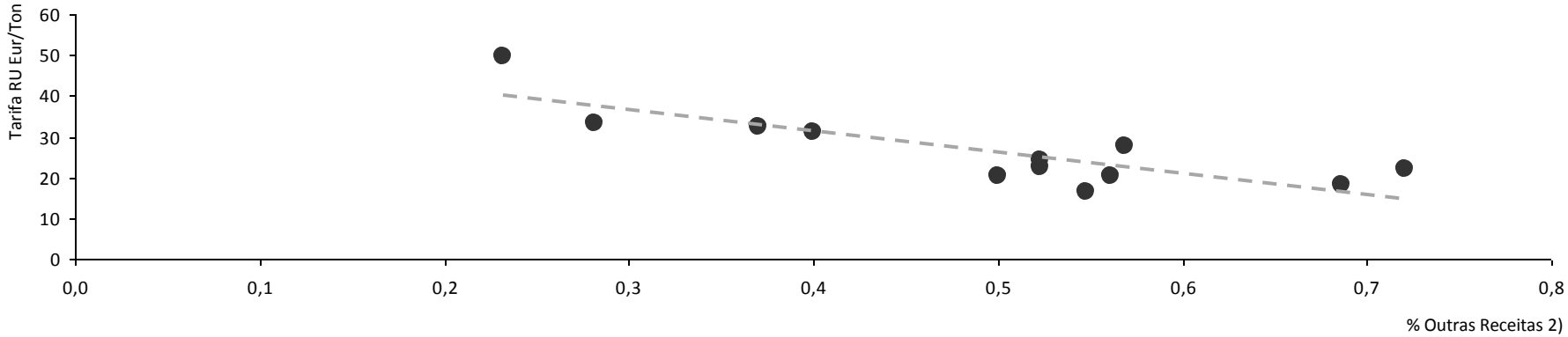

1) Estimadas as Receitas com RU de acordo com os dados reportados nos Relatórios e Contas dos Sistemas e da EGF, excluindo as receitas com RIB e REU. Para os valores nao reportados nos R&C foram estimadas as receitas de acordo com a tarifa implicita nos dados financeiros ou em ultimo caso assumida uma Tarifa RIB/REU = 1.5 X Tarifa RU
2) Proporção de Outroas Receitas no total de Receitas de cada Sistema. Outras Receitas inclui: Receitas com REU e RIB, Produção de Energia, Reciclagem e Actividades Complementares
Fonte: ERSAR, Relatórios e Contas, APAc

As Outras Receitas que garantem a maior competitividade para os Sistemas Urbanos (Produção de Energia e Reciclagem) são exclusivas para estes Operadores

Estrutura de Receitas dos Sistemas Urbanos Multimunicipais por Origem e Tarifa de Receção de RU (Média 2010-2011)

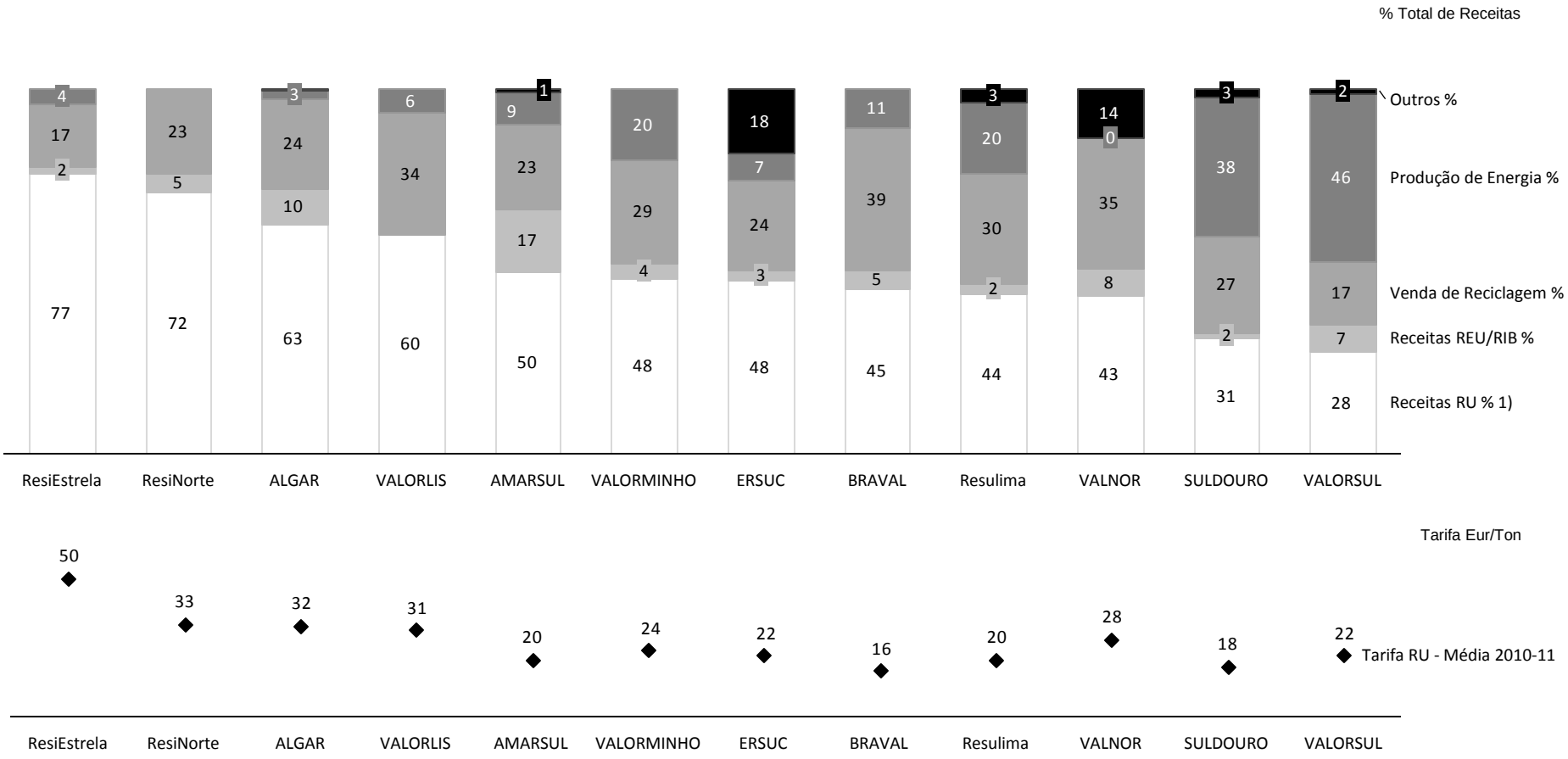

1) Estimadas as Receitas com RU de acordo com os dados reportados nos Relatórios e Contas dos Sistemas e da EGF, excluindo as receitas com RIB e REU. Para os valores nao reportados nos R&C foram estimadas as receitas de acordo com a tarifa implicita nos dados financeiros ou em ultimo caso assumida uma Tarifa RIB/REU = 1.5 X Tarifa RU
Fonte: ERSAR, Relatórios e Contas, APAc

Vários factores garantem uma maior competitividade para os Sistemas Urbanos incluindo: Fundos Comunitários e Apoio do BEI, Receitas Exclusivas de Valorização

Vantagem Competitiva dos Sistemas Urbanos na Tarifa Relativo aos Operadores Industriais

Ilustração Gráfica Teórica do Calculo da Tarifa de RSU

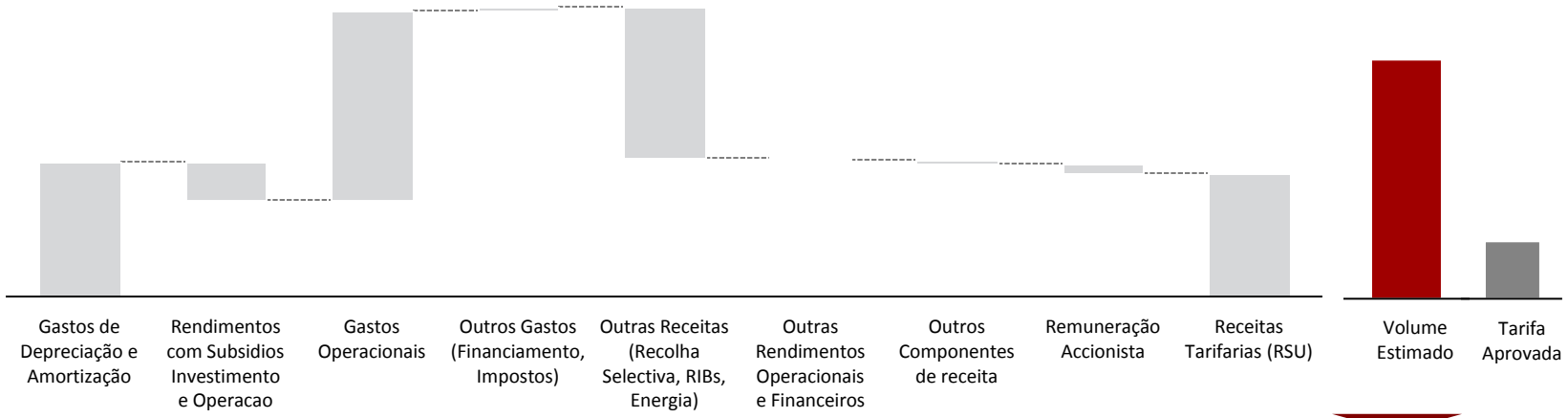

VANTAGENS COMPETITIVAS DOS SISTEMAS URBANOS RELATIVAMENTE AOS ATERROS INDUSTRIAIS

Fundos Comunitarios a Fundo Perdido

- Receção de Fundos Comunitários a Fundo Perdido para a maioria dos Projectos reduzindo a despesa com Amortizações

Menor Serviço da Divida

- Financiamento do BEI em condições vantajosas (anos de carência e baixas taxas de juro)
- Necessidades de Financiamento junto da Banca muito baixa
- Reduzido Serviço da Divida

Acesso exclusivo a outras Receitas

- Acesso exclusivo a receitas de Recolha Selectiva com tarifas elevadas (Sociedade Ponto Verde)
- Acesso priviligiado na receção de Resíduos com potencial de Valorização Energetica

Volume de Mercado Estável e Cativo

- O mercado de Resíduos Urbanos é muito mais estável do que o dos Resíduos Industriais
- Operam num mercado cativo com exclusividade na receção de RU e Recolha Selectiva (reciclagem)

Fonte: Portaria 269/2011; Analise VSAdvisory

VI. Economias de Escala, Impacto na Tarifa e Rentabilididade dos Aterros Industriais na gestão dos REU

Os Aterros Industriais demonstram beneficiar de fortes Economias de Escala, ao contrario dos Sistemas Urbanos

Tarifa versusVolumes de Receção dos Sistemas Urbanos Multimunicipais e Operadores Industriais

Média Ponderada 2010-2011 para Sistemas Urbanos, 2009-2011 para Operadores Industriais

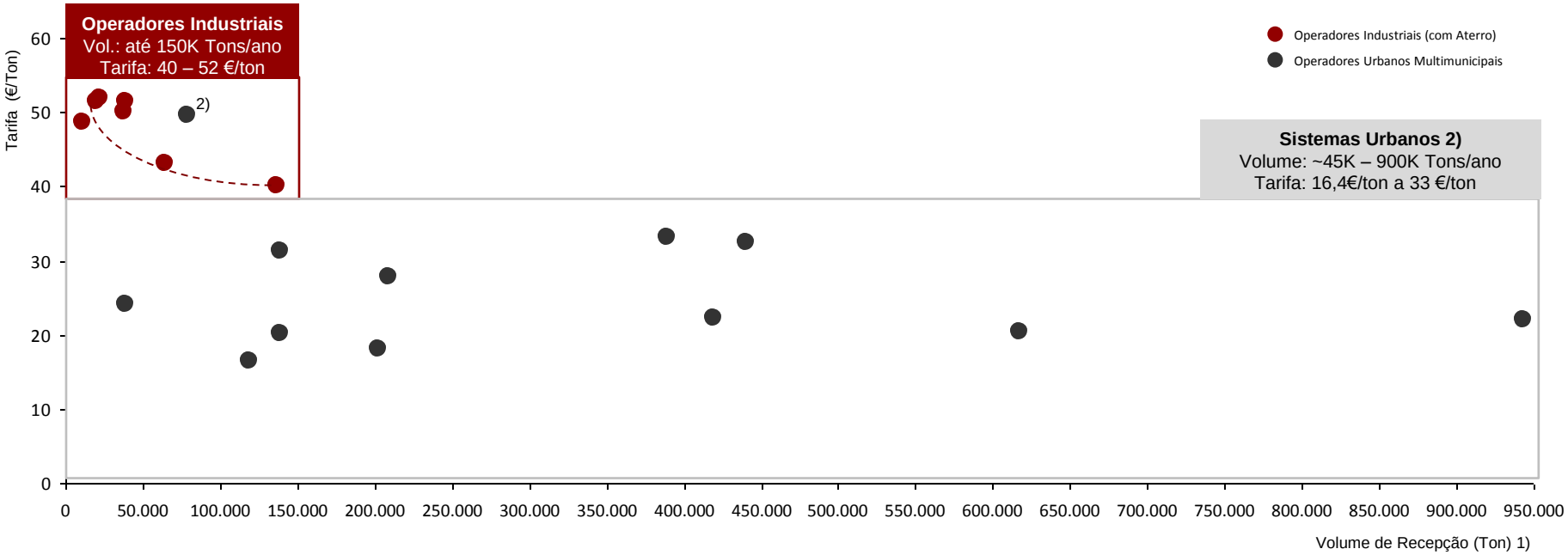

- Existe evidência de Economia de escala no sector Industrial
- O Sector Urbano demonstra ter uma tarifa muito abaixo do sector Industrial, no entanto com baixa relação com o Volume de Recepção
- Outros factores: regionais, benefícios de fundos comunitários, estrutura de custos e estrutura receitas, auxiliam a explicar a estrutura tarifária dos Sistemas Urbanos

Notas:

- *Sistemas Urbanos: Média ponderada pelo Volume Total Recepcionado. Os dados dos Relatórios e Contas de 2009 não discriminam toda a informação pelo que foi usada a Média Ponderada entre 2010-2011*
- *Operadores industriais: o ano 2010 foi invulgar com elevado volume não recorrente, pelo que foi usada a Média ponderada de 2009-2011*

1) Volume de para Recepção Sistemas Urbanos (incluindo recolha selectiva ye RIB), Volume de Receção para Operadores Industriais (corrigido do volume outlier em 2010 de cinzas da Tapada do Outeiro no total de 287,000 tons)

2) Resiestrela é um caso particular

Fonte: ERSAR, Relatórios e Contas dos Operadores, Reporting Financeiro dos Operadores Industriais

REPETIÇÃO DO SLIDE

O acesso a Outras Receitas permite aumentar significativamente a competitividade dos Sistemas Urbanos

Estrutura de Receitas dos Sistemas Urbanos Multimunicipais e Tarifa de Receção de RU (Média 2010-2011)

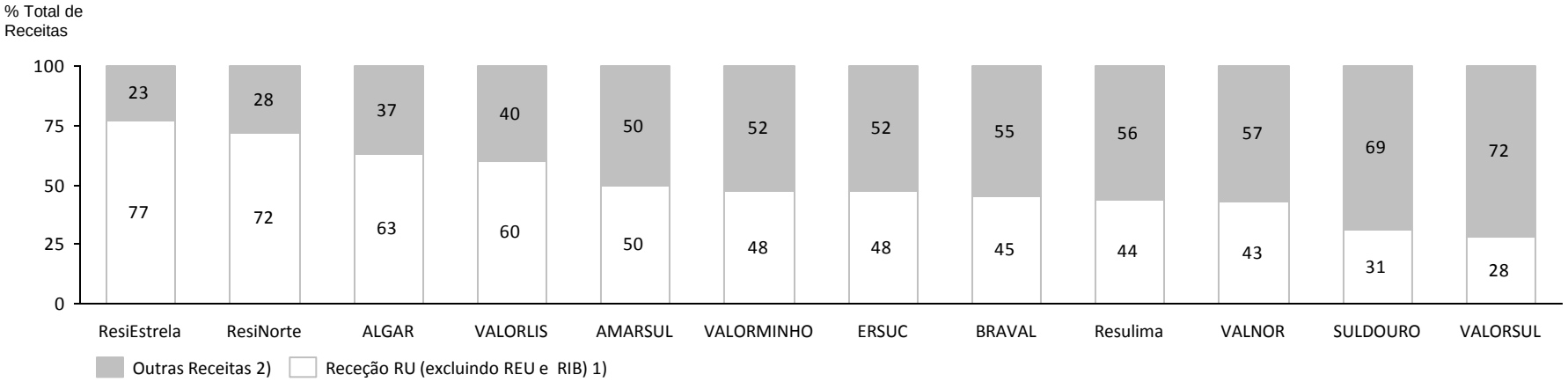

Relação entre: % Outras Receitas 1) de Sistemas Urbanos e Tarifa Aprovada de Receção de RU (Media 2010-2011)

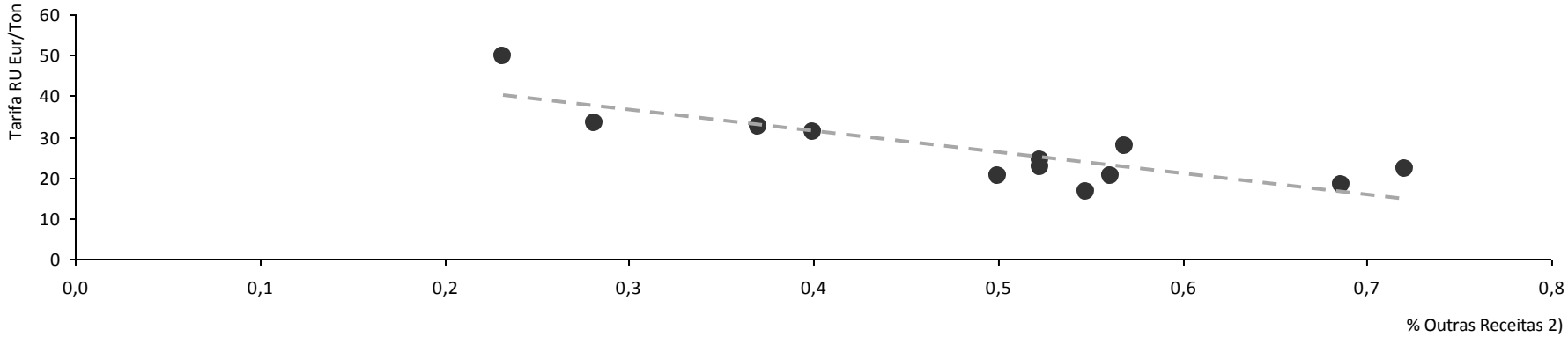

1) Estimadas as Receitas com RU de acordo com os dados reportados nos Relatórios e Contas dos Sistemas e da EGF, excluindo as receitas com RIB e REU. Para os valores nao reportados nos R&C foram estimadas as receitas de acordo com a tarifa implicita nos dados financeiros ou em ultimo caso assumida uma Tarifa RIB/REU = 1.5 X Tarifa RU
2) Proporção de Outroas Receitas no total de Receitas de cada Sistema. Outras Receitas inclui: Receitas com REU e RIB, Produção de Energia, Reciclagem e Actividades Complementares
Fonte: ERSAR, Relatórios e Contas, APAc

REPETIÇÃO DO SLIDE

As Outras Receitas que garantem a maior competitividade para os Sistemas Urbanos são exclusivas para estes Operadores (Produção de Energia e Reciclagem)

Estrutura de Receitas dos Sistemas Urbanos Multimunicipais por Origem e Tarifa de Receção de RU (Média 2010-2011)

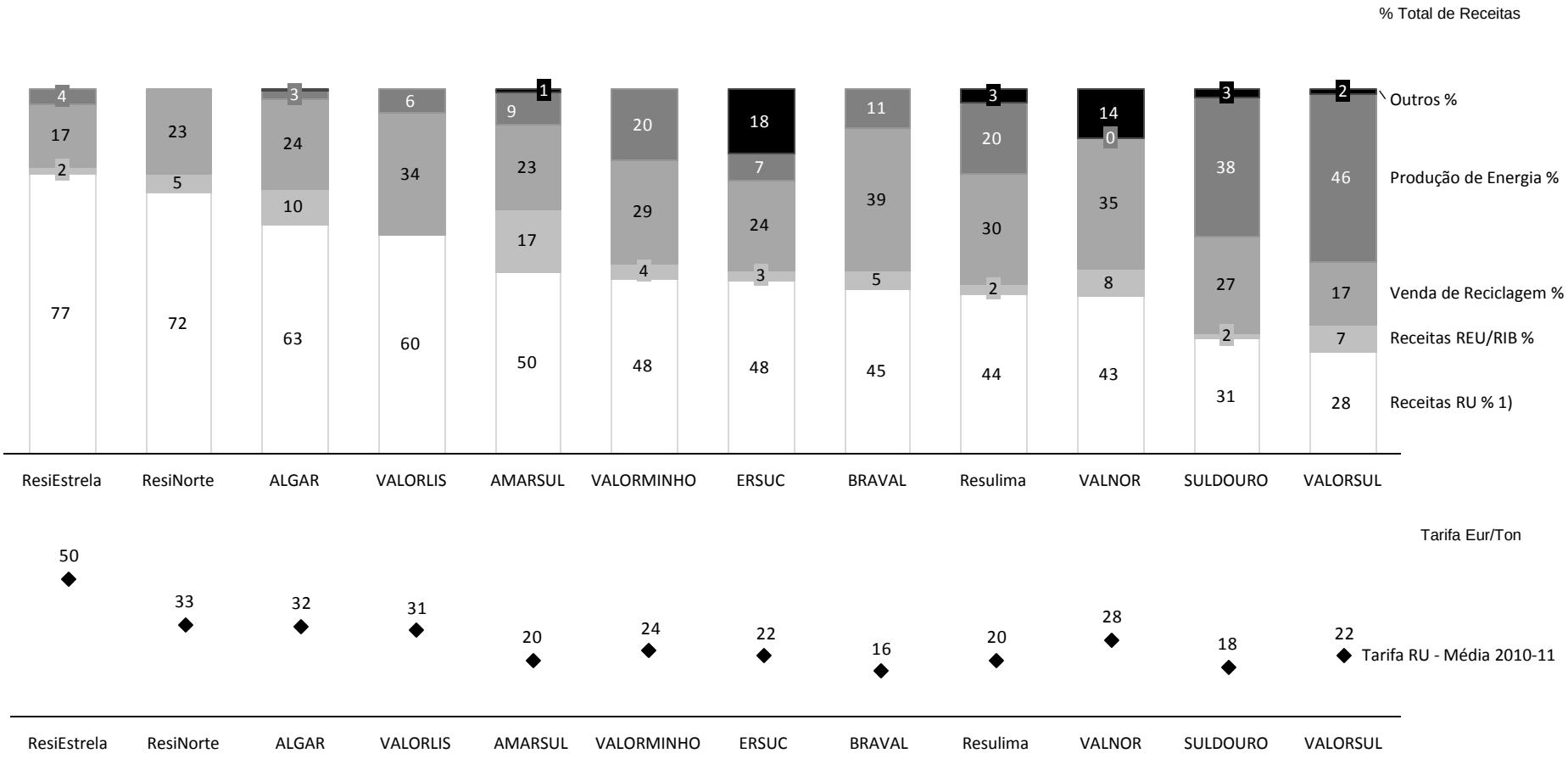

1) Estimadas as Receitas com RU de acordo com os dados reportados nos Relatórios e Contas dos Sistemas e da EGF, excluindo as receitas com RIB e REU. Para os valores nao reportados nos R&C foram estimadas as receitas de acordo com a tarifa implicita nos dados financeiros ou em ultimo caso assumida uma Tarifa RIB/REU = 1.5 X Tarifa RU
Fonte: ERSAR, Relatórios e Contas, APAc

Se os Res. Industriais, REU/RIB, actualmente geridos pelos Sist. Urbanos passagem a ser geridos pelos Aterros Industriais a tarifa de RIB teria uma redução até ~28%

Estimativa da potencial redução da Tarifa dos Operadores Industriais se rececionado o volume de REU e RIB actualmente gerido pelos Sistemas Urbanos

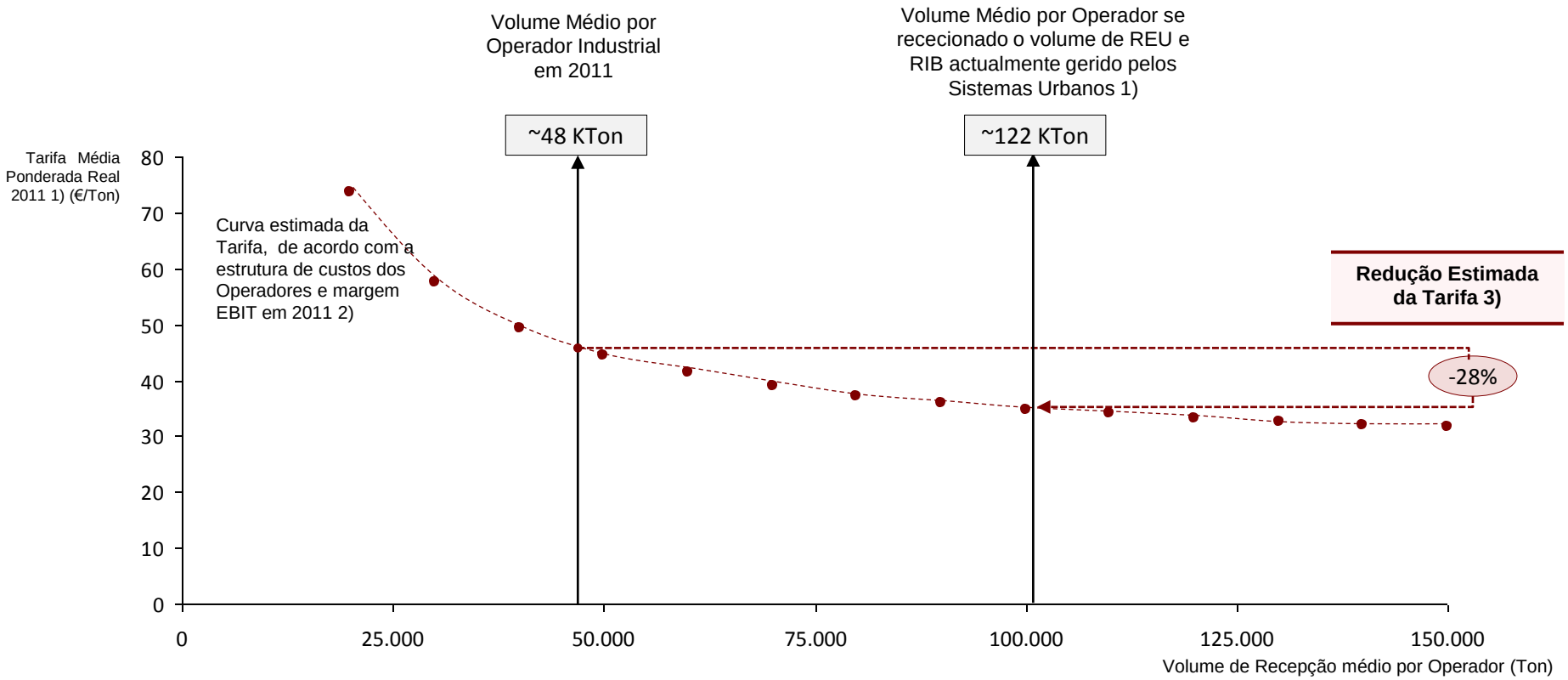

Pressupostos:

- *Considerado na estimativa os 7 Aterros Industriais em actividade em 2011, com excepção da RibTejo para o qual não existe informação: Lena Beja, Lena Castelo Branco, CITRI, CME Águas, Resilei, RIMA, ValorRib*
- *Assumido na estimativa a manutenção da Margem Ebit por Operador em 211*

1. *Tarifa média ponderada (pelo volume receção) dos Aterros Industriais*
2. *Evolução estimada da Tarifa mantendo a margem EBIT em 2011*
3. *Redução da tarifa estimada se mantida a margem Ebit 2011*

Fonte: Dados Financeiros dos Operadores Industriais; Análise VSAdvisory

E a rentabilidade dos Aterros Industriais subiria significativamente (pelo menos +85% do EBIT em 2011),viabilizando investimento futura em capacidade de Tratamento

Aterros Industriais

Impacto da Receção de RIB e REU actualmente geridos pelos Sistemas Urbanos pelos Operadores Industriais Banais com Aterro Industrial - Dados 2011

IMPACTO NO VOLUME

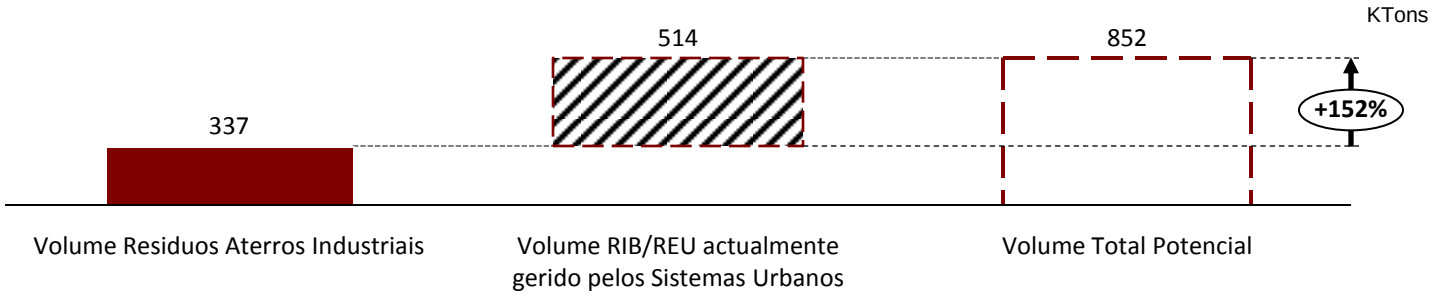

IMPACTO NO EBIT

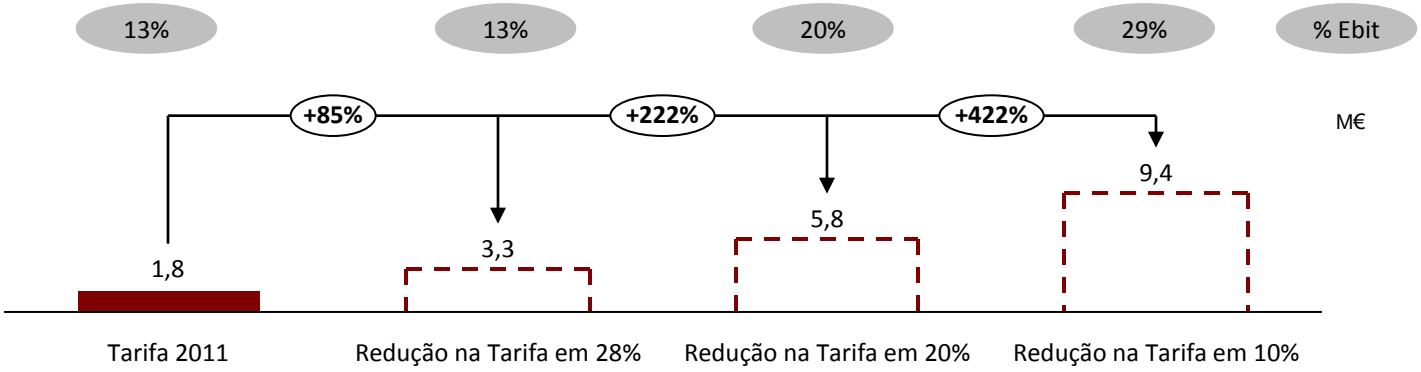

Pressupostos:

- *Considerado na estimativa os 7 Aterros Industriais em actividade em 2011, com excepção da RibTejo para o qual não existe informação: Lena Beja, Lena Castelo Branco, CITRI, CME Águas, Resilei, RIMA, ValorRib*
- *Assumido na estimativa a manutenção da Margem Ebit por Operador em 2011 E Tarifas Reais (Receita sobre Volume)*

Fonte: Dados Financeiros dos Operadores Industriais; Análise VSAdvisory

VII. Vantagem Competitiva Desleal na Construção de um Célula de RIB pelos Sistemas Urbanos

Um Sistema Urbano tem vantagens significativas na construção de uma célula de RIB sendo necessário investir apenas ~42% do investimento usual num Aterro de RIB

Investimento Médio realizado por um Aterro Industrial de RIB versus Investimento Necessário para um Sistema Urbano para construção de uma Célula de RIB

Investimento Médio de Deposição por Ton

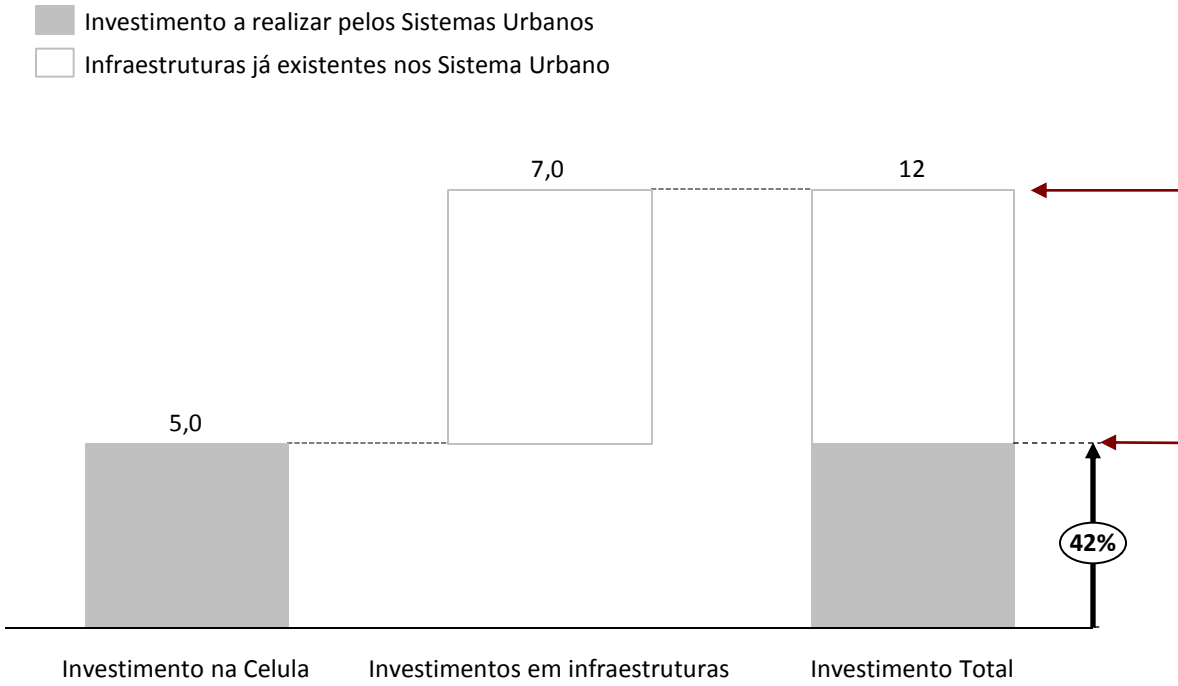

- Construção Células
- Selagem
- Custos Encerramento

- Osmose
- ETAL
- Terreno
- Pavilhão Administrativo
- Apoio Operações
- Estradas
- Intangíveis
- Activos Transporte

Um Sistema Urbano necessita de investir apenas na estrurura e encerramento da celula de RIB, reduzindo o custo de investimento a 42% do Investimento Médio de um Aterro Industrial

Pressupostos: Considerados os dados de Investimento dos Operadores CITRI, Resilei, RIMA e ValorRib; Considerado uma densidade de 0.8 Ton/m3.
Fonte: Dados dos Operadores Privados com Aterros Industriais

A construção de uma célula de RIB pelos Sistemas Urbanos permitiria a estes praticar tarifas muito abaixo do Mercado Privado

Estimativa da Tarifa Marginal Media em Sistemas Urbanos na Receção de RIB

€/Ton

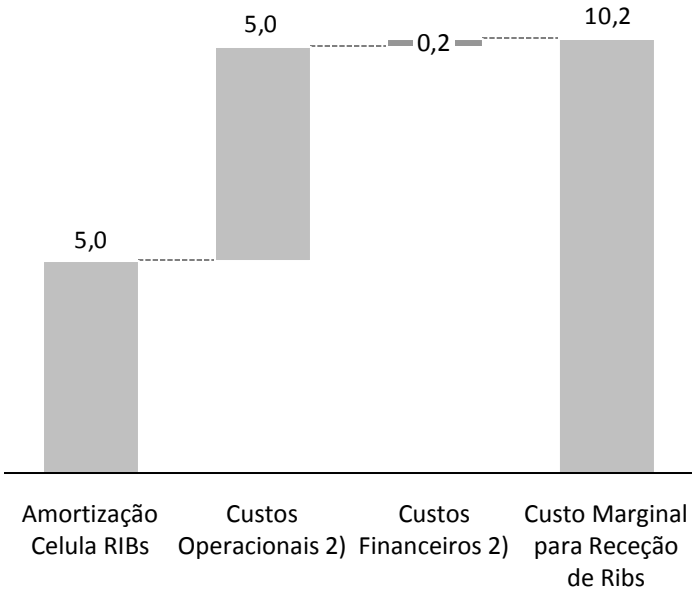

Tarifas de RIB de um Aterro Privado versus Tarifa Mínima de Sistema Urbana para receção de RIB (na construção de um Célula de RIB)

€/Ton

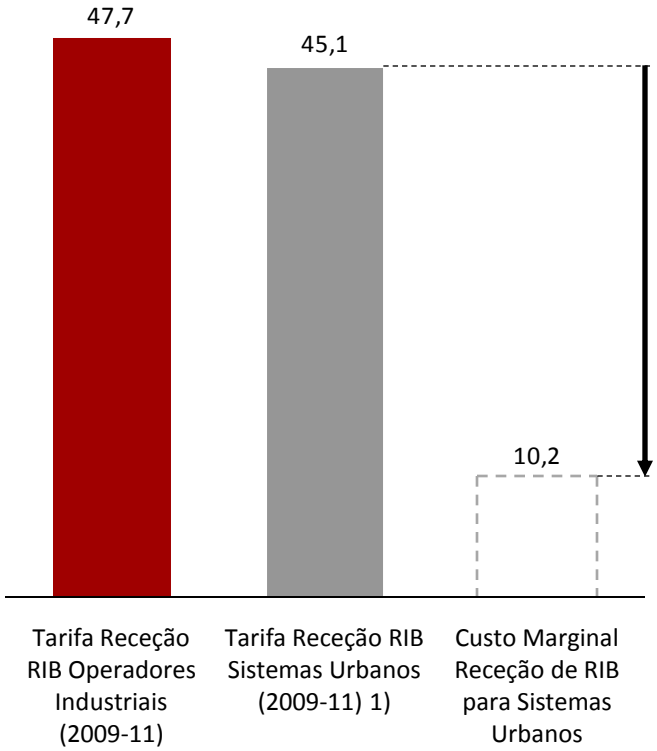

Estimativa da potencial de Margem de redução da Tarifa de RIB para os Sistemas Urbanos

1) Inclui apenas as tarifas conhecidas: ValorSul, Braval, Algar, Residuos do Nordeste, GESAMB
2) Pressupostos VSAdvisory
Fonte: ERSAR, Relatórios e Contas; Dados dos Operadores Industriais

VIII. Risco e Ameaça Económica no Sector de Resíduos Industriais

O mercado de RI é muito mais volátil do que o de RU, tornando a actividade dos Operadores Industriais mais difícil de gerir e de garantir rentabilidade

Volume de RU, REU e RIB geridos por Sistemas Urbanos

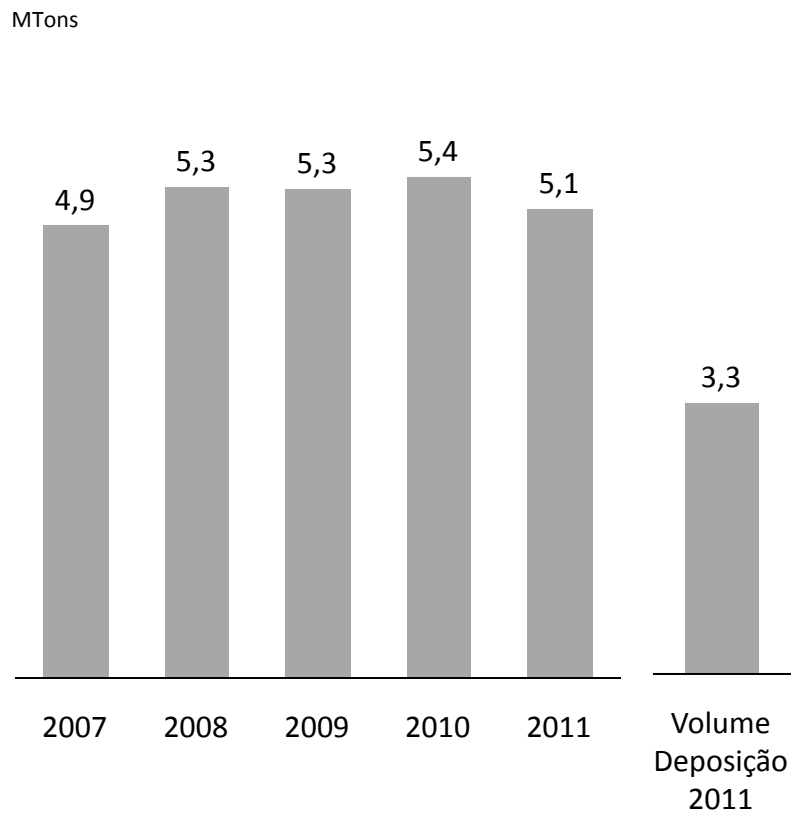

Volume gerido por Operadores de Gestão de RI (CAE 38) 1)

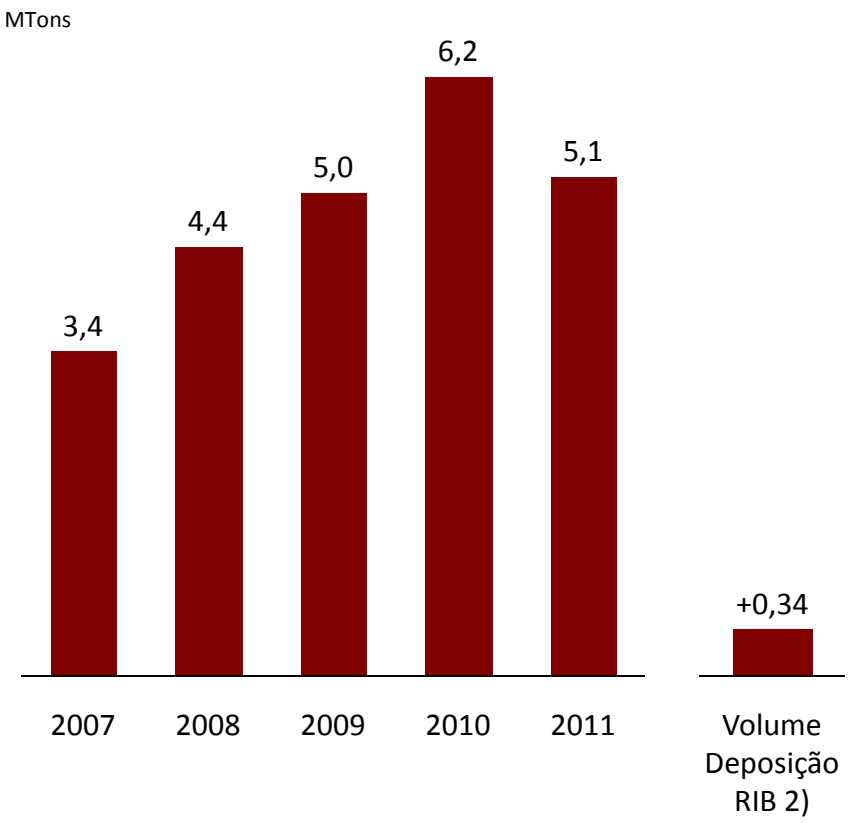

1) Ver Anexo 1. Considera apenas o volume de Resíduos Industriais Tratados por Operadores de Gestão de Resíduos excluindo o Volume de Resíduos Industriais geridos por empresas de CAE 46 (Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos); 17 (Fabricação de pasta de papel, cartão e seus artigos); 23 (Fabricação de outros produtos minerais não metálicos); 8 (Outras indústrias extrativas); 49 (Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos); 35 (Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio) e Outras ou Não identificadas
2) Por falta de informação exclui Volume de Deposição da RibTejo
Fonte: Relatório "Operações de gestão de resíduos 2010", Dezembro 2011 APA; Dados fornecidos pela APA para o projecto da AEPSA; Analise VSAdvisory

No actual enquadramento económico-financeiro é esperado um elevado risco de rentabilidade dos Operadores Industriais e inviabilização de futuros investimentos

Evolução do Volume e Resultados Operacionais

Estimativa de EBIT por Cenário de Volume de Receção 3)

Volume

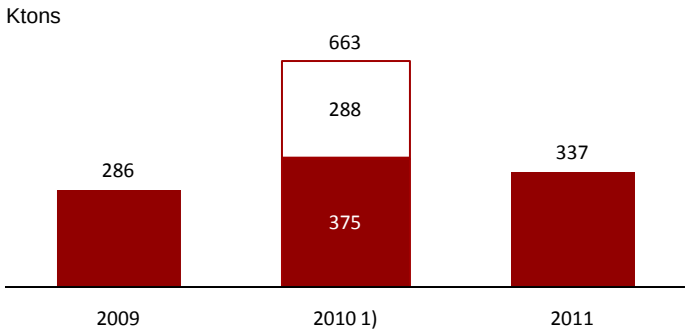

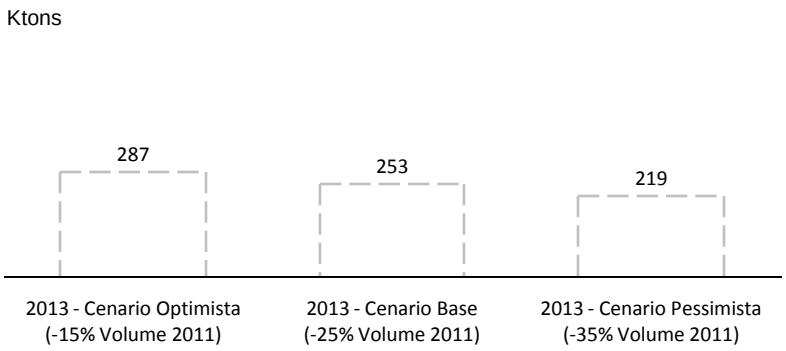

EBIT

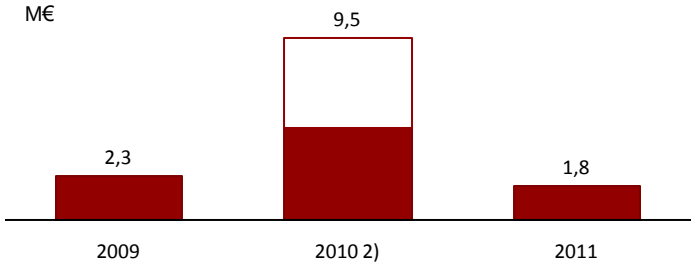

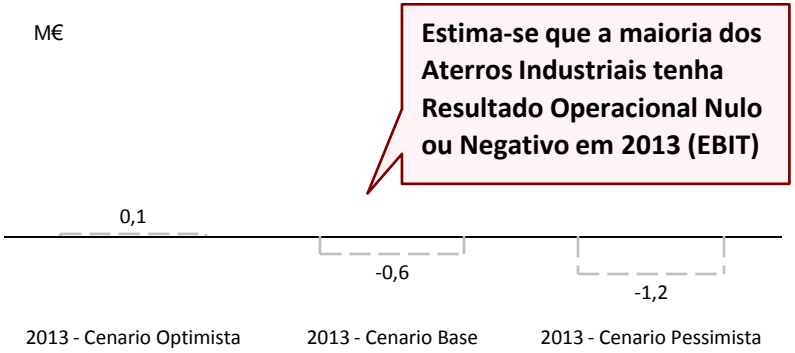

Estima-se que a maioria dos Aterros Industriais tenha Resultado Operacional Nulo ou Negativo em 2013 (EBIT)

Receção por Aterros Industriais - Volume Não Recorrente

Receção por Aterros Industriais

1) Em 2010 houve um invulgar aumento dos resíduos industriais. O aumento de deposição em aterro deve-se principalmente a cinzas provenientes da Central Termoeléctrica das Tapada do Outeiro e limitações dos aterros da EGF.
2) Estimativa Teórica sobre o EBIT recebido pelo Volume Não Recorrente
3) Pressupostos: Assumidos redução dos preços em 2011 em 5%

Fonte: Dados dos Operadores Privados com Aterros Industriais; Estimativa com base em Cenários de Volume de Receção

IX. Impacto na Receita com Taxas de Aterro da gestão de REU pelos Sistemas. Urbanos

A receita do Estado com TGR é fortemente prejudicada pela actual gestão dos REU pelos Sistemas Urbanos, reduzindo a potencial receita ~881K€

Estimativa da perda de Receita com TGR pela actual gestão de REU pelos Sistemas Urbanos

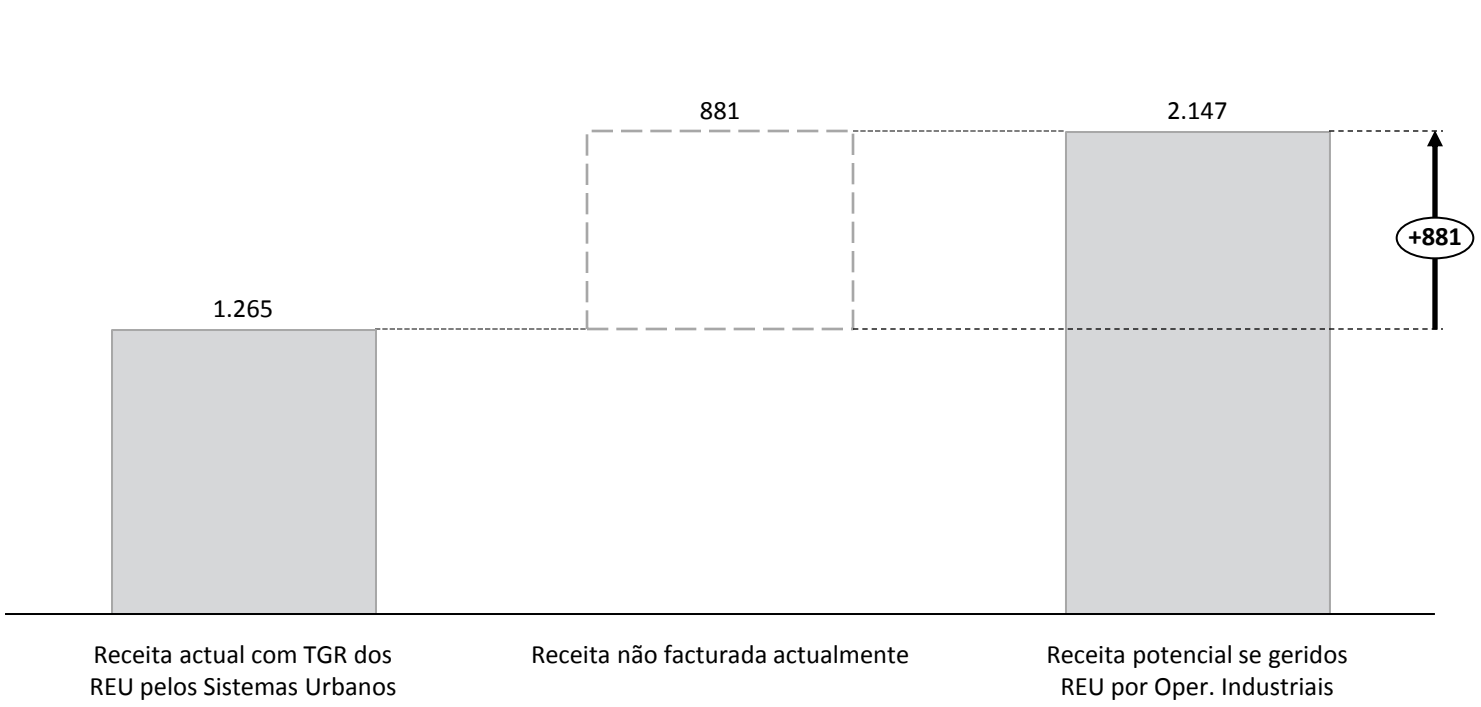

1)) Pressupostos: Segundo o Decreto-Lei nº 73/2011 de 17-06-2011 foram usadas as seguintes taxas para a estimativa de Receita do Estado:

- *€ 1 por tonelada de resíduos geridos em instalações de incineração ou de co-incineração;*
- *€ 2 por tonelada de resíduos urbanos e equiparados e resíduos inertes de resíduos de construção e demolição depositados em aterro;*
- *€ 2 por tonelada de resíduos indexados à taxa de recolha fixada na licença das entidades gestoras de sistemas de fluxos específicos de resíduos, individuais ou colectivos, e que através desses sistemas não sejam encaminhados para reutilização, reciclagem ou valorização, nos termos das condições fixadas nas respectivas licenças;*
- *€ 5 por tonelada de outro tipo de resíduos não previstos nas alíneas anteriores depositados em aterros.*

2) Volume de REU considerado na análise: 530KTons de REU, dos quais 268Ktons para Deposição, 85KTons para Valorização Energética; 31KTons para Valorização Orgânica e 42KTons para Recolha Selectiva

Fonte: Análise VSAdvisory

X. Conclusões

Sumário Executivo

1 A actual PNR não garante boa separação dos sectores de Resíduos Urbanos e Resíduos Industriais

A actual PNR cria uma divisão pouco clara entres os sectores RU e RI:

1. Permite que os Sistemas Urbanos rececionem REU (denominados nos R&C por RU de particulares) – resíduos Industrias de Comercio, Serviços, Serviços de Saúde, Cantinas, Supermercados etc.
2. Permitindo que os Sistemas Urbanos rececionem RIB autorizados por licenças temporárias, apesar de já existirem na sua região Aterros Industriais

2 Os Sistemas Urbanos beneficiam de uma vantagem competitiva significativa em relação aos Aterros Industriais assegurada por um mercado exclusivo e regulado

Os Sistemas Urbanos tem uma vantagem competitiva significativa em relação aos Aterros Industriais por vários factores:

- Receção de Fundo Comunitários a Fundo perdido a 68% do Valor dos Projectos com impacto na Tarifa em cerca de -24%
- Apoio financeiros do BEI com prazos de pagamento ~13 anos e taxas de Juro abaixo do mercado
- Volume de RU cativo com tarifas reguladas que asseguram a cobertura dos custos e remuneração accionista
- Acesso a Outras Receitas exclusivas(valorização para a Sociedade Ponto Verde, Produção Energética) com impacto substancial na redução da tarifa

3 Os Aterros Industriais são prejudicados significativamente pela concorrência dos Sistemas Urbanos

- A larga vantagem competitiva dos SU, permite que estes em directa concorrência geográfica com os AI captem o mercado REU e RIB que devia pertencer ao Sector Privado
- Os AI estão a ser prejudicados em cerca de 514kTons de REU e RIB (actualmente geridos pelos Sistemas Urbanos). Sendo o actual volume gerido pelos AI 377Ktons (excluindo Ribtejo por falta de informação), os AI estão prejudicados em mais de metade do mercado potencial (377.3 + 514.5= 882 KTons)

4 A concorrência dos Sistemas Urbanos está a inviabiliziar novos Investimentos em Capacidade de Tratamento de RIB, a maior eficiência deste Sector, e a agravar a Ameaça Económica

- A não separação dos sectores desincentiva o investimento em novos aterros, em particular nas regiões do país com menos geração de resíduos
- Adicionalmente a não separação do sector está a impedir uma maior eficiência do sector de RIB e uma potencial redução da tarifa dos RIBs 28%
- Desde 2012 que os AI tem vindo a sofrer uma quebra acentuada de volume. Espera-se que em 2013 todos os operadores tenham resultado operacional negativo ou nulo

5 A privatização da EGF com a actual PNR, agravará o desequilíbrio de competitividade entres os dois sectores tornando a insustentável a actividade dos Aterros Industriais

- A privatização da EGF agravará o desequilíbrio de competitividade entre os dois sectores, e significa uma forte ameaça a sustentabilidade e existência dos Aterros Industriais:
  - Os Sistemas Urbanos já tem uma competitividade muito superior à dos Industriais tendo estrutura de custos e de receitas para praticar tarifas 50% abaixo das tarifas dos AI
  - O serviço publico actualmente prestado regionalmente pelos Sistemas Municipais passaria a ser gerido por um Player Privado com maior agressividade de gestão, que passaria a optimizar as suas infra-estruturas a nivel nacional acentuando a vantagem competitiva
  - Os AI com a reduzida dimensão, desvantagem de tarifa, e redução continua do Volume tem o tempo de vida limitado

ANEXOS

Do volume total de 16,1Mtons de Resíduos Industriais Tratados, apenas 6,2Mtons são tratados por operadores de Gestão de Resíduos (CAE 38)

Volume de Resíduos Industriais Tratados em Portugal por tipo de Operador ou Empresa, em 2010

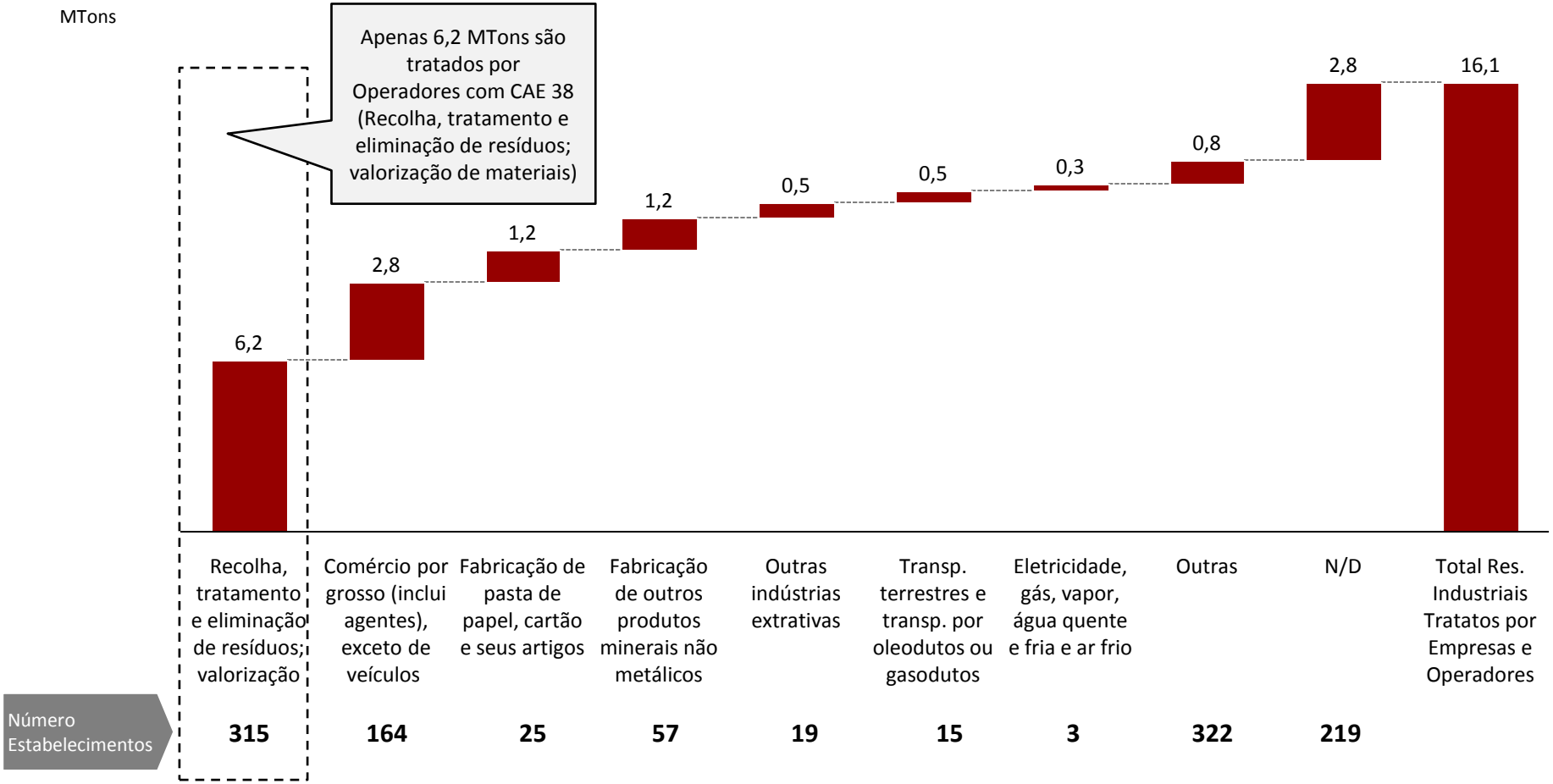

- *Nota da APA: Por não serem considerados fiáveis, foram excluídos destas quantidades, os registos cujo somatório se verificou estar acima de 500 mil toneladas, por código LER em cada operador. Estão incluídas todas as operações de valorização e eliminação (Anexo III da Portaria nº 209/2004, de 3 de março), reportadas por operadores cujo CAE principal está incluído na Divisão 38.*
- *A estimativa do volume excluido pela APA nesta nota, 1.167.808 tons, foi adicionada à rubrica N/D*

Fonte: Relatório "Operações de gestão de resíduos 2010", Dezembro 2011 APA; Dados fornecidos pela APA para o projecto da AEPSA; Analise VSAdvisory